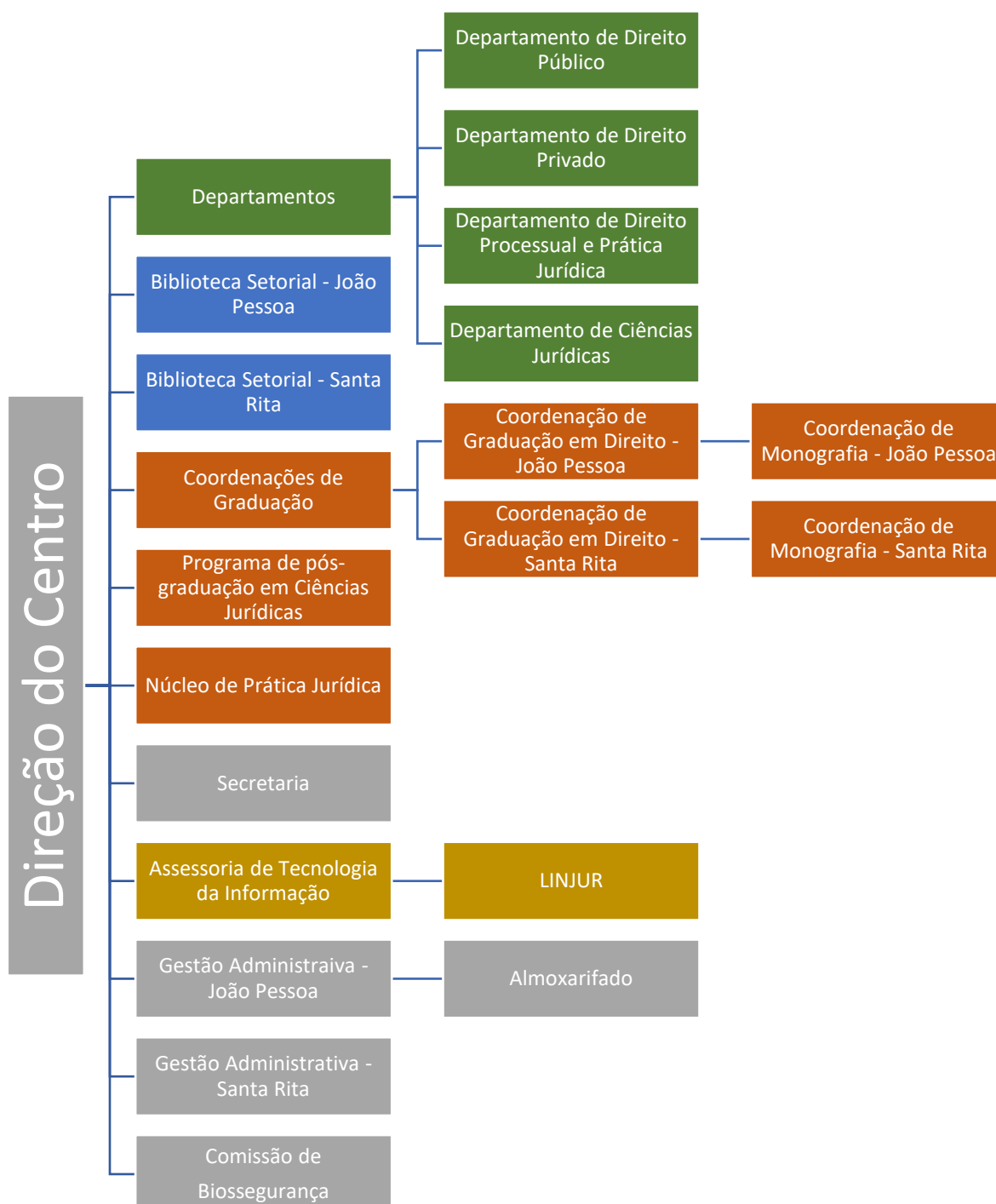


UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

RELATÓRIO DE GESTÃO – Ano Base 2022
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

1. Apresentação gráfica da estrutura do CCJ



2. PERFIL DO CENTRO (organograma e áreas de atuação):

ou seja, devemos fazer a representação gráfica da estrutura do CCJ, a partir das áreas de atuação de cada setor que o compõe. **Qualquer texto introdutório caberá à Direção neste momento.**

3. PRINCIPAIS AÇÕES, que devem ser relacionadas com os objetivos estratégicos do PDI 2019-2023

Os setores deverão preencher o relatório com as ações referentes aos objetivos elencados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, vigente até 2023. Haverá indicações de setores mais propensos a apresentar ações referentes a certos objetivos. Entretanto, não são indicações excludentes — caso algum setor possa elencar ações referentes a objetivos nos quais não foram diretamente mencionados, poderão reportar suas ações. Entretanto, pedimos que haja objetividade na descrição.

Os objetivos seguem abaixo listados, com as descrições disponíveis para orientar o preenchimento.

ORÇAMENTO	
Assegurar uma gestão orçamentária e financeira participativa e eficiente, priorizando as ações estratégicas.	Otimização da alocação dos recursos orçamentários e financeiros, desde o planejamento até a execução, buscando, de forma participativa, dar efetividade ao alinhamento entre orçamento, estratégia e gestão e distribuindo os recursos orçamentários de modo a assegurar a execução dos programas, projetos e ações que contribuirão para o alcance dos objetivos estratégicos, de acordo com as prioridades estabelecidas no PDI.
AÇÕES	
OBSERVAÇÃO: Campo predominantemente destinado a unidades que gerem recursos financeiros, como a SGAF, SGAF – SR e o PPGCJ	
Direção de Centro: 1. Contratação de estagiários para a parte administrativa e de tecnologia da informação, com atuação nas unidades de João Pessoa e Santa Rita. 2. 3.	
SGAF – JP: 1. Envio de ofícios a setores do CCJ - Unidade Sede para o levantamento de demandas para aquisição de materiais de consumo e permanentes e contratação de serviços; 2. Agrupamento das demandas conforme o tipo de material a ser adquirido ou serviço a ser contratado; 3. Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA); 4. Preenchimento do PCA no sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) do Governo Federal;	

5. Realização dos procedimentos necessários para a solicitação da abertura de pregão (preenchimento de formulários, cotação de preços) para aquisição de materiais de consumo e permanentes e contratação de serviços;
6. Solicitar a aquisição de materiais de consumo e permanentes e a contratação de serviços nos pregões vigentes;
7. Acompanhar as Intenções de Registro de Preços (IRPs) disponíveis e registrar a demanda estimada para o CCJ - Unidade Sede;
8. Acompanhar o saldo orçamentário do recurso remanejado do CCJ - Unidade Sede para o Laboratório de Química do Centro de Tecnologia, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene;
9. Realização de solicitações de movimentação de crédito e detalhamento de recursos próprios, conforme Instrução Normativa N°01/PROPLAN/UFPB;
10. Solicitação de pagamentos relativos a serviços prestados ao CCJ - Unidade Sede;
11. Acompanhamento da execução orçamentária do CCJ - Unidade Sede, verificando se as demandas atendidas estão dentro do que foi planejado;

Participação em reunião de planejamento da execução das compras e contratações pela PRA.

SGAF – SR:

1. Remanejamento de crédito orçamentário da rubrica de custeio para capital visando a aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado;
2. Remanejamento de crédito orçamentário da rubrica de custeio para serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ visando custear o aluguel (aditivo de contrato) de 02 (duas) impressoras mais as impressões;
3. Remanejamento de crédito orçamentário das rubricas diárias e passagens para outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) visando a aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática por meio do Almoarifado Virtual Nacional (AVN);
4. Remanejamento orçamentário do PI (plano interno) do CCJ Santa Rita para o PI (plano institucional) da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA para custear o serviço de manutenção do almoxarifado da unidade;
5. Cadastro de empenhos de material permanente e de consumo de acordo com o cronograma de execução de licitações 2022;
6. Participação de reunião promovida pela Pró-Reitoria de Administração – PRA sobre o cronograma de execução de licitações 2022;
7. Participação de reunião promovida pela Pró-Reitoria de Administração – PRA sobre o calendário de compras 2022;
8. Acompanhamento da execução do orçamento através do sistema CODEOR;
9. Acompanhamento do prazo de entrega dos empenhos cadastrados junto ao Almoarifado Central e Divisão de Material;
11. Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2023 do CCJ Santa Rita;
12. Cadastro dos itens do PCA 2023 no sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) do Governo Federal;
13. Adesão ao Almoarifado Virtual Nacional (AVN);

PPGCJ

1. Alinhar 100% da prática orçamentária financeira do Programa aos objetivos estratégicos institucionais;
2. Consolidar o Plano Estratégico Setorial com composição de comissão composta por representantes docentes, discentes e corpo técnico do Programa;

3. Buscar incremento de financiamento a partir de captação de bolsas, parcerias e convênios para atendimento de ações direcionadas às necessidades de melhor qualificação do Programa nas suas avaliações pela Capes.

Ampliar a captação de recursos externos

Expansão das ações institucionais de captação de recursos orçamentários, visando a ampliação da receita para a execução de projetos acadêmicos, melhoria da infraestrutura e atividades administrativas, por meio de parcerias e arrecadações próprias.

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo predominantemente destinado a unidades que gerem recursos financeiros, como a SGAF, SGAF – SR e o PPGCJ

SGAF – JP:

1. Cessão onerosa das instalações do CCJ - Unidade Sede para realização do Concurso Público para Seleção de Estagiários do Ministério Público Federal e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

PPGCJ

1. Ampliar a captação de recursos externos com a promoção e organização de evento acadêmico com inscrições pagas via GRU;
2. Buscar firmar parceria institucional com organizações públicas e privadas externas nacionais e internacionais;
3. Buscar convênios com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais.

PESSOAS

Pessoas - Capacitar e qualificar os servidores em áreas estratégicas.

Desenvolvimento de habilidades e competências dos servidores (técnico-administrativos e docentes) por meio de incentivo e promoção de cursos de qualificação e capacitação, de modo a atender as necessidades da instituição nas áreas estratégicas para o alcance dos objetivos estabelecidos no PDI

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo destinado a todas as unidades que tenham promovido ações de capacitação/qualificação de servidores docentes e técnicos

Direção de Centro:

1. Encontros de capacitação através do Ativa AGP – voltadas para os Agentes de Gestão de Pessoas.
2. Capacitação nas áreas de Gestão de Pessoas e Plano de Gestão – realizadas através da Escola do Governo ENAP – Allana Dilene de Araújo de Miranda.
3. Capacitação para Diretora Anne Augusta Alencar Leite, Vice-diretora Duína Mota de Figueiredo Porto e Assessor Acadêmico-Administrativo Pedro Felipy Cunha da Silva, promovida pela Reitoria em parceria com a CGU, sobre Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
4. Curso de Atualização – Lei 8.112/90 e suas alterações – Servidor: Jefferson Ribeiro Pereira
5. Atuação junto ao Ministério Público Federal, na celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para equacionamento das vagas docentes para correção da RAP e concretização das demandas cruzadas transitórias do curso de Direito de Santa Rita.

Nome da unidade: **DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA**

1. Incentivo a participação de docentes e técnicos em cursos de qualificação e capacitação:
 - a) Autorizado afastamento do docente WERTON MAGALHÃES COSTA para realização de DOUTORADO no PPGCJ na área de Direitos Humanos;
 - b) Servidora JAMILLE LIMA realizou os seguintes cursos de capacitação : INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL, INTRODUÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR (PARCERIA ILB/ANATEL) e GESTÃO DE TEMPO E PRODUTIVIDADE.

PPGCJ

1. Implementar o aperfeiçoamento contínuo de processo organizacional;
2. Identificar os fluxos e reconhecer as falhas para otimizar os trâmites dos processos no PPGCJ, a exemplo de informações mais detalhadas nas páginas do programa, aprimoramento do processo seletivo etc.

Nome da unidade: Departamento de Direito Privado

1. Concessão de Licença a servidores técnicos e docentes para capacitação, assegurando o aprimoramento dos servidores, garantindo, por conseguinte, a eficiência no serviço público.
2. Incentivo a participação dos servidores técnicos e docentes em cursos de qualificação em nível de especialização, mestrado e doutorado.

3. Promoção da formação continuada dos servidores técnicos e docentes em cursos ofertados pela UFPB direcionados ao atendimento das necessidades do departamento.

Nome da unidade: Coordenação de Monografia

1. Incentivo à servidora técnico-administrativa para participação de atividades de cursos de qualificação a nível de pós-graduação, assim como em cursos de formação continuada ofertados pela UFPB e por instituições de ensino ligadas ao Executivo do Governo Federal;
2. Realização de cursos ofertados pela UFPB e por outras instituições de ensino, visando uma formação continuada para melhor gerenciamento e fluxo de trabalho nesta Unidade Administrativa.

SGAF – JP:

1. Servidores concluíram curso de capacitação sobre sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) 2023 do Governo Federal, curso conforme Decreto 10.947/2022 ofertado pela Progep;
2. Servidor concluiu curso de capacitação sobre Desenvolvimento de Competências para a Prevenção de Acidentes: Incêndios, Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) e Eletricidade, curso ofertado pela Progep;
3. Servidor concluiu curso de capacitação sobre a "Análise e Melhoria de Processos", curso ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap;
4. Servidor concluiu curso de capacidade sobre "Gestão Orçamentária e Financeira", curso ofertado pelo Instituto Serzedello Corrêa - ISC-TCU.

SGAF – SR:

1. Licença capacitação do servidor Wagner Nogueira Teixeira;
2. Participação do servidor Wagner Nogueira Teixeira nos cursos: Gestão de pessoas e comunicação, Balanced Scorecard – BSC, Licitações e contratos, Motivação e Gestão de Equipes, Formação de brigadas de incêndio e emergência, PGC 2023 – Planejamento e Elaboração do PCA conforme Decreto 10.947/2022
3. Participação do servidor Emanuel Caetano da Silva nos cursos: Formação de brigadas de incêndio e emergência, PGC 2023 – Planejamento e Elaboração do PCA conforme Decreto 10.947/2022
4. Participação do servidor Eduardo Belém de Andrade Neto nos cursos: Formação de brigadas de incêndio e emergência, PGC 2023 – Planejamento e Elaboração do PCA conforme Decreto 10.947/2022
5. Participação do servidor Eduardo Belém de Andrade Neto no 15º Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte (CONGESP – RN);
6. Participação do servidor Eduardo Belém de Andrade Neto no IV Congresso de Direito Administrativo do Rio Grande do Norte (IDASF-RN)
7. Apresentação do artigo científico “O uso da ferramenta 5W2H em organizações públicas no contexto da pandemia da COVID – 19: um estudo de caso no Centro de Ciências Jurídicas da UFPB” de autoria do servidor Eduardo Belém de Andrade Neto no 15º CONGESP – RN;
8. Conclusão do servidor Eduardo Belém de Andrade Neto de curso de pós-graduação (Lato Sensu) em Gestão Pública;

Coordenação de Graduação – Santa Rita

1. Servidor Rodrigo de Oliveira Cavalcante, SIAPE 2329975. Licença capacitação de 90 dias. Ocorrida em 2022.
2. Servidora Mychelle Kalyne Guedes Ramalho, SIAPE 2030069. Licença capacitação de 90 dias. Programada para 2023.

Coordenação de Graduação – João Pessoa

1. Liberação e incentivo aos servidores técnicos para participação nos cursos de capacitação oferecidos pela PROGEP, conforme os interesses individuais e do setor. Cursos que tiveram a participação de servidores do CDJP desde 2015:
 - Biossegurança e Covid-19: riscos e medidas para boas práticas na UFPB – 60h – 2020
 - Capacitação Conhecendo as Funcionalidades do SIPAC - Turma 09– 20h -2015
 - Dialogando sem Violência – EAD – 30H - 2018
 - Processo Eletrônico– Módulos I e II - 20h – 2019
 - Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula – 30h - 2018
 - Inglês para Proficiência – Avançado – EAD - 60h – 2018
2. Liberação e incentivo aos servidores técnicos para participação em cursos de qualificação oferecidos pela UFPB, conforme os interesses individuais. Curso de mestrado que teve a participação de servidora do CDJP desde 2019: Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes

Dimensionar, estruturar e otimizar o quadro de servidores

Direcionamento das necessidades de provimento, remoção e realocação de servidores, garantindo a otimização da força de trabalho, através da análise do perfil e das competências individuais, alocando-os em conformidade com as necessidades da instituição e com o planejamento estratégico

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo predominantemente destinado à Gestão de Pessoas

Direção de Centro:

1. Atualização do dimensionamento de servidores técnico-administrativos do Centro, conforme mudanças como pedidos de exoneração, vacâncias e outras circunstâncias. Consolidação de demandas de servidores técnicos junto à PROGEP.
2. Disponibilização de vídeos explicativos a respeito do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023 (PDP – 2023), auxiliando chefias e setores no preenchimento, além de consolidação das informações e envio à PROGEP através da plataforma referente.

Nome da unidade: **Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica**

1. Com as aposentadorias e falecimentos de técnicos do departamento, **RECOMPOR o quadro de servidores** que se encontra abaixo do limite plausível para funcionamento – déficit de 03 servidores;

Nome da unidade: **Coordenação de Graduação em Direito (João Pessoa)**

1. Com a exoneração de servidor técnico-administrativo da Coordenação, no expediente noturno das 16:00h às 22:00h, o setor precisa recompor o quadro que se encontra abaixo do limite plausível para funcionamento.

<p>Promover a qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho</p>	<p>Fomento da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores capaz de produzir impactos positivos na prestação do serviço, envolvendo diversos fatores, como saúde física e mental, clima organizacional, motivação, condições salubres de trabalho, dentre outros.</p>
<p>AÇÕES</p> <p>OBSERVAÇÃO: Campo predominantemente destinado à Gestão de Pessoas e à Direção de Centro, mas também a Comissão de Biossegurança, bem como outras unidades que tenham promovido ações voltadas à qualidade de vida</p>	
<p>Direção de Centro</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de reuniões de boas-vindas no início do semestre, segmentadas por categorias (docentes, técnico-administrativos e discentes), com exposição de documentos e informes sobre a situação orçamentária e administrativa do centro. 2. Realização do Café com a Direção, em comemoração ao Dia do Servidor Público. 3. 	
<p>SGAF – SR:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aquisição de apoios ergonômicos (três) para os pés a serem utilizados pelos servidores docentes e técnico-administrativos do CCJ Santa Rita; 	
<p>DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Com a devolução, sem análise, do processo de flexibilização para 06 horas diárias sem redução dos vencimentos, enquanto todos os setores do CCJ já cumprem a jornada flexibilizada, com exceção, deste e dos outros dois departamentos, <u>formatação de novo processo</u> com juntada de provas e adição de argumentos incontestes. Processo encontra-se em fase final de preparo para ser protocolado; 2. Estudo da legislação e busca de apoio político para disciplinar e implantar o regime híbrido de trabalho na UFPB e no Departamento de Prática de modo específico pela produtividade elevada e qualidade de vida dos nossos servidores. 3. Instalação de cafeteira elétrica, microondas, pipoqueira e Smart TV para os horários de repouso e alimentação dos servidores. 	

INFRAESTRUTURA

Modernizar e adequar a infraestrutura física.

Realização de todos os procedimentos necessários à retomada das obras que se encontram paralisadas e adequação da infraestrutura com as reformas e ampliação necessárias para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas, bem como alterações na infraestrutura física das unidades acadêmicas e administrativas, com vistas a atender aos requisitos legais no que diz respeito à acessibilidade e à segurança do trabalho.

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo predominantemente destinado às Gestões Administrativas

SGAF – JP:

Recebimento de demandas para intervenções na infraestrutura dos prédios do CCJ - Unidade Sede (Campus I e Faculdade), e encaminhamento para o setor competente na Superintendência de Infraestrutura;

SGAF – SR:

1. Abertura de processos eletrônicos via Sipac solicitando à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) serviços de adequação e reforma das instalações do prédio do CCJ Santa Rita, como: avaliação técnica e ação corretiva no tocante a situação do revestimento externo do prédio, substituição do portão (veículos), recuperação de gradil e manutenção da fachada, construção de muro de alvenaria em substituição à cerca de arame farpado, construção de sumidouro, ampliação da Biblioteca Setorial etc;
2. Execução do serviço de manutenção do almoxarifado do CCJ Santa Rita;
3. Participação de reuniões de alinhamento entre Direção de Centro, SINFRA e Reitoria, a fim de viabilizar a realização de serviços de estruturais no CCJ Santa Rita;
4. Envio de ofícios eletrônicos para SINFRA solicitando providências quando ao atendimento de demandas estruturais do CCJ Santa Rita;

Direção de Centro – CCJ

1. Redimensionamento dos espaços acadêmicos e administrativos da sede, da unidade Santa Rita e do prédio histórico da Faculdade de Direito, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do MEC;

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA

1. Estruturação da Prática Jurídica em convênio com a Defensoria Pública atuando no Núcleo de Prática Jurídica na Antiga Faculdade de Direito. Reformulação de espaços, ajustes de mobiliários, busca por instalação de rampa de acessibilidade (aguardando decisão IPHAEP)

Assegurar as aquisições e os serviços gerais e de manutenção necessários ao funcionamento da instituição.

Garantia das condições básicas de funcionamento da Universidade, atendendo de forma eficiente e racional às necessidades de aquisição, manutenção e de serviços gerais para as unidades acadêmicas e administrativas.

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo predominantemente destinado às Gestões Administrativas

SGAF – JP:

1. Solicitação da realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos;
2. Solicitação de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física, energética, hidrossanitária e hidráulica dos prédios do CCJ - Unidade Sede;

Dimensionamento e solicitação de contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços especializados.

SGAF – SR:

1. Solicitação de manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos de ar-condicionado do CCJ Santa Rita;
2. Solicitação de reparos hidráulicos (troca de torneiras, sifão sanfonado, canos d'água etc) e elétricos (troca de lâmpadas queimadas);
3. Solicitação de reparos estruturais e de marcenaria;
4. Solicitação de serviços de zeladoria em geral, a exemplo de roço de mato e poda de árvores;
5. Solicitação de limpeza de caixa d'água e cisterna;
6. Elaboração e implantação do Plano de Limpeza do CCJ Santa Rita
7. Aquisição de controle universal para ar-condicionado

Promover eficiência energética, uso sustentável dos recursos naturais e tratamento adequado dos resíduos.

Desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas com menor gasto dos recursos naturais, utilizando-os de forma econômica e sustentável, bem como assegurando o tratamento adequado da água, do esgoto e dos resíduos, além do fomento ao uso de energias alternativas

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo destinado a quaisquer unidades que tenham desenvolvido ações voltadas à eficiência energética

SGAF – JP:

1. Orientação para que as luminárias externas permaneçam desligadas durante o período da manhã e tarde;

Orientação para que os aparelhos de ar-condicionado das salas de aulas e auditório permaneçam desligados quando os ambientes não estiverem sendo utilizados.

SGAF – SR:

1. Fixação de cartazes educativos em todas as salas de aula do CCJ Santa Rita orientando sobre o uso racional dos aparelhos de ar-condicionado;
2. Aquisição de conjunto de lixeira para coleta seletiva;
3. Aquisição de novas lixeiras para lixo comum e orgânico;

Coordenação de Direito – Santa Rita

1. Digitalização dos suportes aos procedimentos, adoção de assinatura digital (SIPAC e [Gov.BR](#)), uso de impressora multifuncional e papel apenas em situações pontuais.
2. Atendimento remoto aos alunos diminui uso de instalações físicas e gastos com energia.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURIDICA

1. Contratação de empresa, com pagamento sendo realizado por doação de docente, para limpeza e manutenção do aparelho de ar condicionado split. Com o procedimento preventivo, a eficiência energética do aparelho foi restaurada.
2. Solicitação ao Setor de Gestão Administrativa do CCJ para reposição dos vidros que fecham os tijolos vazados que foram retirados de todos os setores do CCJ na pandemia. Os tijolos abertos tornam a sala mais quente e propensa à entrada de insetos, diminuindo, portanto, a eficiência energética do aparelho de ar condicionado.

SEGURANÇA

Prover a segurança das pessoas, do patrimônio e da informação.

Adequação, seguindo a Política de Segurança Institucional, dos ambientes acadêmicos e administrativos, dispondo dos mecanismos necessários à garantia da segurança da comunidade universitária, bem como do patrimônio da instituição, assegurando, ainda, a adoção de medidas e boas práticas no âmbito da segurança da informação.

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo destinado predominantemente às Gestões Administrativas e à Assessoria de Informática

SGAF – JP:

1. Guarda de equipamentos e materiais de consumo e permanentes em salas de acesso restrito e controlado;
2. Solicitação de substituição de porta e fechaduras danificadas no CCJ - Unidade Sede;
3. Solicitação de reforço na segurança (ampliação de rondas) no CCJ - Unidade Sede.

SGAF – SR:

1. Recomposição do quadro de vigilantes do CCJ Santa Rita;
2. Participação de reunião entre Direção de Centro, SSI e Reitoria para tratar da segurança do CCJ Santa Rita;

Assessoria de Informática:

1. Identificar e controlar o acesso aos computadores de toda Comunidade Acadêmica no ambiente LINJUR;
2. Acompanhar toda a segurança em Instalação de switch path painel, nas salas, ambientes administrativos, posteriormente com os números para identificação e monitoramento dos equipamentos eletrônicos nas unidades: CCJ Campus I, Centro e CCJ Santa Rita;
3. Adotar segurança nas Publicações e monitoramento aos sites do CCJ, Pós-Graduação e Projeto de Extensão;
4. Desenvolver sites do Centro de Ciências Jurídicas: Home Page da Graduação do CCJ-Campus I/ Coordenação de Graduação, Pós-Graduação, Projetos de Extensão do CCJ.

Coordenação de Graduação em Direito – Santa Rita

1. Cuidado com a segurança de dados: categorização de documentos com qualquer informação pessoal como restritos no SIPAC, uso de assinatura avançada, envio, recepção e guarda de documentos exclusivamente via e-mail institucional.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURIDICA

1. Realizado inventário de todo o mobiliário do departamento

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ampliar e adequar a infraestrutura de TI.

Atendimento das demandas das unidades acadêmicas e administrativas no que se refere à infraestrutura de tecnologia da informação, garantindo o conjunto de recursos necessários à qualidade no cumprimento das atividades da instituição.

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo destinado predominantemente às Gestões Administrativas e à Assessoria de Informática

- ASSESSORIA DE SUPORTE E INFORMÁTICA/LINJUR

1. Prestação dos serviços ao atendimento ao LINJUR em fornecer orientações e informações aos usuários para fins de pesquisas acadêmicas.
2. Assistência aos setores administrativos das Unidades: João Pessoa, Santa Rita e da Prática Processual Jurídica da Faculdade de Direito no Centro.
- 3- Execução no gerenciamento de Instalações: Switch path painel, Software, hardware nas Unidades: Centro de Ciências Jurídicas – Campus I e Santa Rita;
4. Serviços prestados periodicamente meio de observação do número de chamados por cada setor e do ajuste de tempo estimado para realização dos serviços feitos diariamente por chamados com endereços eletrônicos

SGAF – JP:

1. Recebimento de demandas e realização dos procedimentos necessários à aquisição de itens e equipamentos de informática.

SGAF – SR:

1. Aquisição de suprimentos e acessórios de informática, a saber: caixas de som para computador, filtro de linha, cabo HDMI, pen drive, pilha alcalina AAA e apresentador sem fio;
2. Aquisição de novos computadores tipo “desktop”;
3. Aquisição de novos projetores multimídia;

Otimizar os sistemas integrados de gestão.

Implementação e desenvolvimento dos módulos do SIG facilitando a realização das atividades na universidade, bem como o suporte às unidades demandantes.

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo destinado a quaisquer unidades que tenham realizado alguma ação de melhoria nos sistemas SIG.

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. Elaboração e inserção de modelos de documentos no SIPAC (ata de defesa de monografia, declarações de participação em banca examinadora).

<p>Assegurar a prestação de serviços de TI de qualidade.</p>	<p>Estabelecimento e implementação de processos de gerenciamento de serviços de TI baseados em boas práticas e normas internacionalmente conhecidas, incluindo a implementação de planos de governança de TI e controles de gestão, bem como a certificação do pessoal de TI em gestão de serviços, governança e gerenciamento de projetos; além da disponibilização de acesso de qualidade à internet para toda a comunidade universitária, assegurando a plena realização das atividades acadêmicas e administrativas em todos os campi da instituição.</p>
<p>AÇÕES</p> <p>OBSERVAÇÃO: Campo destinado predominantemente às Gestões Administrativas e à Assessoria de Informática</p>	
<p>ASSESSORIA DE SUPORTE E INFORMÁTICA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança ao acesso ao LINJUR na instalação do sistema LINUX nos computadores, como uso do sistema de identificação do usuário para maior segurança ao acesso de informações em pesquisas acadêmicas. 2. Assistência em serviços de internet, suporte aos equipamentos eletrônicos, instalações de hardware e software de todos os setores administrativos das Unidades: João Pessoa, Santa Rita e da Prática Processual Jurídica da Faculdade de Direito no Centro. 3. Assistência em serviços de internet, suporte aos equipamentos eletrônicos, instalações de hardware e software de todos os setores administrativos das Unidades: João Pessoa, Santa Rita e da Prática Processual Jurídica da Faculdade de Direito no Centro. 	

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Desenvolver e executar rotinas participativas de planejamento, avaliação e controle.

Promoção de estratégias e procedimentos operacionais para que, em todas as instâncias da universidade, as atividades acadêmicas e administrativas sejam desenvolvidas de forma alinhada aos objetivos estratégicos, estimulando práticas participativas de planejamento, controle e avaliação institucionais, bem como a formalização e monitoramento das contratações e aquisições, atendendo às necessidades institucionais de forma racional, eficiente e sustentável.

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo destinado a quaisquer unidades do CCJ.

PPGCJ:

1. Planejar e demandar a criação de canais de aproximação e intercâmbio de informações com diferentes esferas administrativas da instituição, de forma a aumentar ações e planejamento institucionais integrados.

Nome da unidade: DCJ

1. Divulgar entre a comunidade acadêmica os meios de denúncias e os órgãos de controle da instituição
2. Acompanhar as demandas estruturais do DCJ junto ao pessoal de gestão
3. Acompanhamento das reclamações apresentadas pelos estudantes, docentes e servidores, e promoção de medidas para a devida correção.

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. Criação de protocolo, organização e procedimentos para depósitos de Trabalhos de Conclusão de Curso, apesar da falta de qualquer padronização da administração central.

SGAF – JP:

1. Realização de reuniões com a Direção do Centro para apresentação das demandas e planejamento das aquisições e contratações anuais;
2. Elaboração e uso de planilhas para acompanhamento da execução orçamentária, das solicitações de compras e contratações, e de serviços de manutenção solicitados à SINFRA e à SSG;
3. Formalização de processos para aquisição de materiais de consumo e permanentes;
4. Solicitação e participação em reuniões para esclarecer rotinas e procedimentos de trabalho (SULT, CODEOR e PPGCJ).

SGAF – SR:

1. Realização de reunião setorial semanalmente a fim de alinhar procedimentos e distribuição de tarefas;
2. Realização de reunião semanal com a Vice – direção de Centro a fim de tratar sobre demandas do CCJ Santa Rita;
3. Desenvolvimento e divulgação junto à comunidade acadêmica do CCJ Santa Rita de catálogo on-line para bens achados e perdidos na unidade;

4. Implantação de planilha eletrônica para controle de estoque;
5. Elaboração de plano de ação em conjunto com a professora Tatyane Guimaraes voltado para os animais comunitários do CCJ Santa Rita;

Nome da unidade: Coordenação de Graduação em Direito João Pessoa

1. Acompanhamento da Avaliação do curso de graduação em direito através de formulários e documentação pertinentes ao processo dirigido e regulado pelo MEC, por meio do Núcleo Docente Estruturante.
2. Reuniões periódicas junto ao Núcleo Docente Estruturante para as mudanças e avaliações do curso jurídico e acompanhamento do PPC do curso de direito de João Pessoa.
3. Reuniões junto aos departamentos e direção de Centro para análise de processos e encaminhamentos administrativos solicitados em demandas de docentes, servidores técnicos e discentes.
4. Reuniões periódicas com o Colegiado de curso para análise de demandas dos discentes junto à Coordenação de Direito.
5. Participação das atividades institucionais de planejamento e avaliação (por ex.: reuniões setoriais, plano de trabalho, PDI, avaliação institucional e similares) apresentando sugestões, propostas ou bons argumentos.

Mapear e padronizar o fluxo dos processos internos.

Análise da estrutura formal das unidades e seus regimentos internos, bem como a revisão contínua dos processos críticos.

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo destinado a quaisquer unidades do CCJ.

Nome da unidade: Direção do Centro

1. Elaboração de minuta de portaria referente aos procedimentos para a realização das cerimônias de Colação de Grau.

Nome da unidade: DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURIDICA

1. Estabelecimento de ritos administrativos para organizar documentação, instaurar processo, acompanhar e, por conseguinte, ZERAR o atraso nas progressões funcionais dos docentes.

PPGCJ:

1. Realizar a padronização do fluxo dos processos internos da Secretaria do PPGCJ
2. Elaborar o Manual do Aluno PPGCJ com informações gerais da vida acadêmica do alunado do programa;
3. Incluir modelos de documentos da unidade com os comumente utilizados na rotina administrativa do PPGCJ no Sipac para otimizar a atividade administrativa e buscar ganho de eficiência;
4. Utilizar em 100% das funcionalidades do Sistema Sig nas atividades da secretaria do PPGCJ

Nome da unidade: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

1. Aperfeiçoamento da Carta de Serviços do CCJ

2. Avaliar e readequar, quando necessário, o fluxo dos processos acadêmicos integrados com a coordenação do curso, conforme atualizações previstas no Regimento Geral da Graduação

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. Reavaliação dos procedimentos de expedição de certificados de participação de banca de Trabalhos de Conclusão de Curso.

SGAF – JP:

1. Mapeamento e padronização do fluxo de 6 processos internos considerados críticos (1-Requisitar serviço de manutenção de infraestrutura; 2-Planejar compras e contratações anuais/PAC; 3-Solicitar a aquisição de materiais de consumo ou permanente; 4-Fornecer material de consumo-Almoxarifado Setorial; 5-Fornecer material de consumo para evento externo realizado no CCJ; e 6-Solicitar ao fornecedor o abastecimento de água mineral), realizado por servidor do Setor no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes.

Coordenação de Direito – Santa Rita

1. Identificação de atos de outros setores que ficavam a cargo da Coordenação de Curso, e entrega de seus cuidados aos setores competentes da universidade.

SGAF – SR:

1. Mapeamento e padronização de procedimentos referente aos serviços de limpeza no CCJ Santa Rita;
2. Padronização de procedimentos referente à guarda, controle e descarte de bens achados e perdidos no CCJ Santa Rita

Nome da unidade: **Coordenação de Graduação em Direito João Pessoa**

1. **Administrar documentação da Coordenação, das seguintes formas:**

- Abrir e encaminhar processos internos para os Departamentos, Colegiado de Curso, Direção de Centro.
- Arquivar documentação individual em pasta eletrônica discente.
- Elaborar modelos de documentos do setor, tais como: declarações, portarias, editais, formulários, requerimentos, dentre outros.
- Fazer o levantamento dos discentes aptos à colação de grau.
- Gerenciar os endereços eletrônicos da Coordenação. Solicitações diversas.
- Gerenciar os endereços eletrônicos da Coordenação. Solicitações diversas.
- Redação, interpretação e sintetização de textos e documentos de rotina.

2. **Atender ao público (discentes, docentes e público externo):**

- Fornecer informações acerca do curso para instituições de avaliação (Ministério da Educação, Guia do Estudante, etc).
- Gerenciar as mensagens eletrônicas recebidas e respondê-las/encaminhá-las.
- Oferecer informações diversas aos discentes, docentes e público externo em relação ao curso via telefone, e-mail ou de forma presencial.

3. **Executar os procedimentos a serem adotados na matrícula em disciplinas do Curso, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico:**

- Efetuar a matrícula de alunos ingressantes.
- Executar os procedimentos a serem adotados na matrícula em disciplinas do Curso, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico.
- Fazer o levantamento do Histórico Escolar dos discentes para a conclusão do curso.
- Fazer o levantamento dos discentes aptos à colação de grau.
- Homologar os pedidos de trancamento de matrícula (parcial ou total).
- Orientar a matrícula de alunos veteranos.
- Providenciar os encaminhamentos necessários à realização da Colação de Grau (orientar as datas para a direção de centro, elaboração de lista de alunos aptos).

4. Executar procedimentos de transferências de alunos e mudanças de curso, observando o disposto neste Regimento e em normas do CONSEPE:

- Avaliação de processos de ingressos de graduados.
- Designação de vagas ociosas para processos de transferência e ingresso de graduados.
- Encaminhamento de resultados de ingressos de graduados para os setores responsáveis.
- Executar procedimentos de transferências de alunos e mudanças de curso, observando o disposto neste Regimento e em normas do CONSEPE.

5. Exercer as atribuições relacionadas ao Conselho de Centro e Colegiado de Curso

- Comparecer às reuniões do Colegiado de Curso e do Conselho de Centro.
- Exercer as atribuições relacionadas ao Conselho de Centro e Colegiado de Curso.
- Relatar processos administrativos referentes ao corpo discente nas reuniões de Colegiado de Curso.
- Relatar processos administrativos referentes ao corpo docente nas reuniões do Conselho de Centro.

6. Exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas por este Regimento e em normas complementares do CONSEPE.

- Acompanhar o andamento de processos.
- Atualizar as informações pertinentes ao curso.
- Conhecer as resoluções pertinentes à Graduação.
- Definir as informações necessárias para divulgação em meios digitais (página web, página em Instagram e afins).

- Divulgar e seguir as determinações a serem cumpridas pela Coordenação.
- Elaborar e divulgar via WEB e fisicamente calendário de matrícula.
- Elaborar memorando encaminhando resoluções que necessitem de aprovação superior.
- Elaborar roteiros e documentação para orientação dos discentes na rotina de abertura de processos.
- Encaminhar certidões necessárias a processos em tramitação.
- Encaminhar processos aos destinos devidos.
- Enviar memorandos e ofícios a outros setores da UFPB, com demandas da Coordenação.
- Fazer o levantamento das necessidades de materiais permanentes e de consumo da Coordenação.

- Instruir de forma adequada os processos no sistema SIPAC.
- Receber processos destinados à Coordenação.
- Ter conhecimento do Regimento geral da UFPB, especialmente no tocante à Graduação.
- Utilizar o sistema SIPAC para enviar e receber processos referentes às atividades desenvolvidas pela Coordenação.

Adotar boas práticas de governança pública.

Práticas de mecanismos de liderança, estratégia e controle para a avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, pautados pelos princípios da integridade, responsabilidade, compromisso e transparência, incluindo a disponibilização de dados e informações em formato eletrônico e aberto em conformidade às legislações de acesso à informação e dados abertos do governo.

AÇÕES

OBSERVAÇÃO: Campo destinado a quaisquer unidades do CCJ.

PPGCJ:

1. Mapear e padronizar o fluxo dos processos internos;
2. Consolidar a rotina administrativa em um Manual de atividades operacionais do PPGCJ;
3. Definir estratégias e controle para a avaliação da gestão do Programa, com vistas a abrir espaço para uma maior participação da comunidade acadêmica nas decisões da gestão, pautados pelos princípios da integridade, responsabilidade, compromisso e transparência;
4. Adotar medidas de segurança e boas práticas na no âmbito da segurança da informação.

Nome da unidade: **Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica**

1. No DDPPJ, foram realizadas diversas reuniões de planejamento e execução de medidas para garantir maior eficiência e controle das atividades de Prática Jurídica nesse período de pós pandemia, culminado com a adoção de novos mecanismos de acompanhamento e armazenamento de exercícios escolares em meios digitais. Dessas reuniões resultou a elaboração de minuta para um novo Manual de Prática Jurídica, junto ao Núcleo de Prática Jurídica do CCJ.

Nome da unidade: Departamento de Ciências Jurídicas

1. Criar mecanismos para divulgação das informações contidas nos Relatórios de Gestão entre a comunidade acadêmica.

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. As informações relevantes da Coordenação de Monografia estão disponíveis no site da Coordenação de Graduação, com ampla transparência.
2. Divulgação de dados abertos em resposta às solicitações dos cidadãos interessados.
3. Assessoramento à biblioteca setorial na captura das informações para alimentação do repositório da UFPB.

Nome da unidade: Coordenação de Graduação em Direito João Pessoa

Na Coordenação, são realizadas inúmeras atividades acadêmicas e administrativas nas diversas plataformas SIG bem como a utilização de comunicação contínua pela correspondência eletrônica via e-mail. Para maior eficiência e controle, as informações são captadas e armazenadas nos arquivos eletrônicos do sistema SIG.

Anualmente, é realizada atividade de avaliação e desempenho dos servidores e gestores da Coordenação de Direito (João Pessoa) pela PROGEP.

O Portal da Coordenação de Graduação em Direito de João Pessoa está disponibilizado e continuamente fomentado com instruções e informações ao público interessado, discentes, docentes, gestores, dentre outros. Todas as instruções e procedimentos originados pela coordenação de Direito de João Pessoa estão pautados em resoluções oriundas dos conselhos superiores, Estatuto da UFPB e pela legislação implementada pelo MEC.

Aprimorar a comunicação institucional interna e externa.

Aperfeiçoar os mecanismos e metodologias de modo a ampliar a articulação entre as várias áreas da comunicação para divulgar as atividades acadêmicas e administrativas junto às comunidades interna e externa, promovendo a integração entre as unidades e o fortalecimento da imagem institucional.

AÇÕES**OBSERVAÇÃO: Campo destinado a quaisquer unidades do CCJ.**

Direção do Centro

1. Adoção de redes sociais (nominalmente, perfil no instagram) para divulgação de informações referentes ao CCJ, desde eventos, palestras a ações pontuais.
2. Uso dos sistemas SIG (SIPAC, SIGadmin, entre outros) para comunicação e encaminhamento de informes, além do trâmite de documentos e processos administrativos.
- 3.

Nome da unidade: DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA

1. No DDPPJ, foram realizadas diversas reuniões de planejamento e execução de medidas para garantir maior eficiência e efetividade das atividades de Prática Jurídica do CCJ, com foco principal de conseguir a volta da Defensoria Pública do Estado e retomar o convênio firmado com essa para melhorar a qualidade da prática jurídica ofertada aos discentes.

2. O departamento se manteve ativo nas mídias sociais como instagram e youtube, além de manter canal no whatsapp com número telefônico do departamento. Seu projeto de extensão departamental "CATRACA" realizou eventos presenciais e virtuais de acesso livre a toda sociedade e à comunidade acadêmica como nos dois semestres acadêmicos.

PPGCJ:

1. Estabelecer uma comissão de notícias composta por docentes, discentes e técnicos administrativos do PPGCJ;
2. Estreitar relação com as agências de notícias institucional
3. Planejar o desenvolvimento de um canal de conteúdo de interesse do alunado do PPGCJ, inclusive candidatos, visando uma melhoria qualitativa na produção acadêmica, desde a elaboração do projeto de pesquisa;

4. Ampliação da comunicação interna e externa do Programa com a divulgação de notícias e informações via rede social;
5. Criação de um mecanismo de divulgação de notícias por meio de informativo com recorrência como uma Newsletter.

Nome da unidade: Departamento de Ciências Jurídicas

1. Manter o site do DCJ constantemente atualizado
2. Possibilitar o atendimento por meio de diversos canais de comunicação disponíveis, a exemplo do atendimento presencial, e-mail, telefone, whatsapp.
3. Criar protocolos para a melhoria do atendimento institucional, conforme os fluxos previstos na Carta de Serviços do CCJ

Coordenação de Graduação – Santa Rita

1. Simplificação da página pública do Bacharelado em Direito (Santa Rita), com maior foco nas informações fundamentais do curso e aos serviços ofertados aos discentes.

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. Elaboração e alimentação de site institucional relativo ao setor de Coordenação de Monografia (<https://www.ccj.ufpb.br/cdjp/pasta-de-paginas/coordenacao-de-monografia>). Com o intuito de facilitar o acesso ao usuário, optamos por elaborar este site de modo vinculado ao da Coordenação de Graduação.
2. Divulgação, pelo site, de atividades relacionadas a esta Unidade (agenda de defesas e vídeo com boas-vindas aos alunos da disciplina);
3. Disponibilização de documentos e links necessários aos discentes (lista de presença para aproveitamento em horas complementares, orientações gerais para as atividades necessárias à elaboração de monografia, site do repositório da UFPB, documentos com as normas da ABNT).
4. Revisão constante das práticas de comunicação das atividades acadêmicas e administrativas.

Nome da unidade: Coordenação de Graduação em Direito João Pessoa

1. O Portal SIGAA da Coordenação fornece aos discentes os seguintes esclarecimentos e informações contínuas, dentre eles:
 - procedimentos relativos aos históricos, aproveitamento de disciplinas, atestado de matrícula, declarações, informações pessoais dos alunos, registro de mobilidade acadêmica dos discentes, registro no ENADE, certificados, planilhas de notas do semestre, notificações e comunicações diversas ao alunado, trancamento de disciplinas total e parcial, componentes curriculares, consulta de calendários acadêmicos, relatórios de turma, etc.
2. O Portal da Coordenação de Graduação em Direito de João Pessoa está disponibilizado e continuamente fomentado com instruções e informações ao público interessado, discentes, docentes, gestores, dentre outros.
3. Através da correspondência eletrônica pelos e-mails desta Coordenação, efetuamos abertura de processos diversos solicitados pelos discentes, fornecemos informações diversas, recebemos e enviamos ofícios institucionais, cadastramos documentos, registramos dados de documentos, autenticamos declarações e ofícios, dentre outros.
4. Utilizamos, ademais, a rede social Instagram para uma comunicação cotidiana das atividades do setor e atividades de ensino, pesquisa e extensão.
5. Utiliza os canais de comunicação institucional (por ex.: sites, portais do governo, sistemas SIG e similares) para obter informações necessárias a execução de seu trabalho. - Utiliza os módulos e serviços disponíveis nos

Sistemas SIG - SIGRH, SIPAC e SIGAA no ambiente de trabalho (por ex.: férias, processos, stricto sensu, capacitação, avaliação e similares).	
Garantir boas práticas da gestão ambiental.	Revisão e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável, além da promoção de programas e campanhas de educação ambiental.
AÇÕES	
OBSERVAÇÃO: Campo destinado a quaisquer unidades do CCJ.	
Nome da unidade: DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA	
1. Optou-se no departamento por uso de copos descartáveis biodegradáveis e foi incentivado que os servidores trouxessem seus copos para diminuir o uso de descartáveis.	
PPGCJ	
1. Impulsionar pesquisas e projetos de extensão que envolvem temática de ações sustentáveis.	
Nome da unidade: Coordenação de monografia	
1. Redução paulatina da emissão de documentos impressos e substituição pela emissão via sipac ou por e-mail;	
2. Substituição do arquivamento físico de projetos e de TCCs pelo arquivamento digital, protocolados no sistema SIPAC.	
3. Destinação ao arquivo central os documentos que não mais necessitam de guarda pela Coordenação de Monografia de acordo com o protocolo da UFPB.	
SGAF - JP	
1. Incentivo ao envio das demandas e solicitações de competência do Setor em formato eletrônico (via e-mail ou SIPAC), reduzindo o consumo de papel;	
2. Uso de copos reutilizáveis (em vidro/porcelana) pelos servidores do Setor.	
SGAF – SR:	
1. Uso de garrafas em substituição aos copos plásticos	
2. Substituição do papel por planilha eletrônica como método de controle de entrada e saída de matérias do almoxarifado;	

GESTÃO ACADÊMICA	INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.
OBSERVAÇÃO: Campo destinado principalmente às unidades acadêmicas (Coordenações de Graduação e Pós, Departamentos)	
Fortalecer o desempenho acadêmico	Gerenciamento de políticas institucionais para ampliar a melhoria do acesso, permanência, conclusão e diplomação dos estudantes, bem

como o desenvolvimento de ações e investimentos com vistas à consolidação de programas acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

AÇÕES

Coordenação de Graduação – Santa Rita

O curso ainda tem níveis elevados de retenção e abandono. Contribuem para isso o isolamento e a localização do campus, assim como o currículo ortodoxo e pouco flexível. Atuaremos, na revisão do PPC, na segunda, mas não temos como atuar na primeira.

Nome da unidade: **Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica**

1. Estruturação da Prática Jurídica em convênio com a Defensoria Pública atuando dentro do prédio do Núcleo de Prática Jurídica na Antiga Faculdade de Direito.
2. Criação de um grupo de pesquisa, com cadastro no CNPQ: MECANISMOS DA TUTELA JURISDICIONAL, PRÁTICAS JURÍDICAS E DIREITOS HUMANOS.
3. Renovação do projeto de extensão departamental: CATRACA – Centro de Assistência Transdisciplinar de Combate à Alienação Parental - 4ª Edição.
4. Projeto de Monitoria Departamental: UMA AÇÃO REFLEXIVA NO ENSINO JURÍDICO, com 15 bolsas aprovadas e mais 36 vagas para monitores voluntários.

PPGCJ:

1. Ampliar em 20% o número de bolsas do PPGCJ.

Nome da unidade: Departamento de Direito Privado

1. Aprovação de projetos de monitoria desenvolvidos pelos professores do departamento, com ações voltadas à diminuição da retenção de alunos, a partir de estratégias de implementação de novas metodologias de ensino.
2. Projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do departamento, dos quais decorreram produções científicas publicadas em artigos e capítulos de livros.
3. Projetos e ações da extensão, permitindo a ampliação do campus universitário para além das salas de aulas, possibilitando, portanto, que a articulação prática do conhecimento científico do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, exercendo, assim, sua função social. Há de se asseverar que ações da extensão foram implementadas com outros departamentos de diversos cursos da UFPB, promovendo, assim, a multidisciplinariedade.
4. Aprimoramento da revista *Ratio Iuris* do Departamento de Direito Privado, com a participação de docentes e discentes, com o intuito de manter o incentivo à pesquisa

Nome da unidade: Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ)

1. Em sua trajetória, o quadro de docentes do DCJ tem investido decisivamente no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, os quais envolvem sobretudo docentes e estudantes de graduação e pós-graduação. Parte desses projetos facultam a estudantes de graduação o acesso a bolsas, que auxiliam em sua permanência na universidade. Em 2022, os docentes do DCJ desenvolveram, no total: a) 11 projetos de ensino (monitoria), dispondo de 10 vagas para monitores bolsistas e 23 vagas para monitores voluntários; b) 08 projetos de extensão aprovados junto ao Edital PROBEX 2022/2023, ensejando 08 vagas para extensionistas bolsistas e maior número de vagas de extensionistas voluntários, adequáveis às demandas particulares de cada projeto; c) 01 projeto de extensão aprovado junto ao Edital UFPB No Seu Município 2022, dispondo de 01 vaga para extensionista bolsista e maior número de

vagas para extensionistas voluntários adequáveis às particularidades do projeto; e d) 12 projetos de pesquisa e iniciação científica, dispondo de 11 vagas (planos de trabalho) para estudantes pesquisadores bolsistas (modalidade PIBIC) e 21 vagas (planos de trabalho) para estudantes pesquisadores voluntários (modalidade PIVIC).

2. Considerando que o corpo docente do DCJ é composto por apenas 31 docentes efetivos e que todos os projetos de pesquisa e de extensão e 09 dos 11 projetos de ensino acima referidos são coordenados por docentes efetivos, depreende-se o alto grau de implicação desses docentes na vida acadêmica. A garantia dessa implicação e sua otimização requerem, por sua vez, respeito ao limite máximo da carga horária de ensino atribuível a cada docente efetivo, nos termos da Resolução n. 52/2018 do Consepe/UFPB. Sendo assim, aos docentes efetivos que exercem encargos de pesquisa e extensão e/ou exercem outras atividades administrativa ou de gestão junto DCJ, é designada carga horária semanal de 12 horas junto ao Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita. Por sua vez, aos docentes que se encontram em cargos de gestão, é atribuída carga-horária semanal de 08 horas junto ao mesmo Curso.

3. Os 11 projetos de ensino (monitoria) coordenados e desenvolvidos por docentes do DCJ em 2022 foram: 01) “Baobá Ymyrpytã : Mobilização de (por) direitos”, coordenado pelo docente Eduardo Fernandes de Araújo; 02) “Como (não) se faz um processo: perspectivas críticas sobre o processo judicial”, coordenado pela docente Tatyane Guimarães Oliveira; 03) “Direito constitucional I e Direito Administrativo II: interdisciplinaridade e reflexões”, coordenado pela docente Alessandra Danielle Carneiro dos Santos Hilário; 04) “Educação em Direitos Humanos: contribuições para uma formação jurídica crítica e inclusiva”, coordenado pela docente Ludmila Cerqueira Correia; 05) “Monitoria de Introdução ao Estudo do Direito I”, coordenado pela docente Ana Lia Vanderlei de Almeida; 06) “Monitoria de Sociologia Geral e Jurídica (Turma da Noite)”, coordenado pelo docente Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho; 07) “Monitoria em Direito Penal I e Direito Penal IV”, coordenado pela docente Ana Clara Montenegro Fonseca; 08) “Monitoria em Psicologia Jurídica”, coordenado pelo docente Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior; 09) “Reflexão crítica, contextualização e interdisciplinaridade no ensino remoto em meio à pandemia: IED 2 e Direito Civil V”, coordenado pelo docente Hugo Belarmino de Moraes; 10) “Relações obrigacionais e desafios contemporâneos contratuais na humanização do Direito Civil Brasileiro”, coordenado pela docente Wânia Cláudia Gomes de Lorenzo Maia; e 11) “Saberes Jurídicos na Prática”, coordenado pela docente Werna Karenina Marques de Sousa

4. Os 08 projetos de extensão coordenados por docentes do DCJ junto ao Edital PROBEX 2022/2023 foram: 01) “Loucura e cidadania: 10 anos de luta antimanicomial e defesa dos direitos humanos na Paraíba”, coordenado pela docente Ludmila Cerqueira Correia; 02) “Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru – Assessoria Jurídica Universitária Popular em Feminismo, Gênero e Sexualidade”, coordenado pela docente Roberta Candeia Gonçalves; 03) “Centro de Referência em Direitos Humanos - Feminicídio como crime de Estado: jornadas feministas e decoloniais de resistência”, coordenado pela docente Tatyane Guimarães Oliveira; 04) “Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru – Assessoria Jurídica Popular em Conflitos Territoriais Urbanos e Rurais”, coordenado pelo docente Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho; 05) “Obuntu – observatório interdisciplinar e assessoria em conflitos territoriais (ano II)”, coordenado pelo docente Hugo Belarmino de Moraes; 06) “NEP – Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru – Assessoria Jurídica Universitária Popular e Lutas Antirracistas”, coordenado pela docente Ana Lia Vanderlei de Almeida; 07) “Centro de Referência em Direitos Humanos - Projeto Curta LAPSUS: Diálogos Sobre Segurança Pública, Prisões e Direitos Humanos”, coordenado pelo docente Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior; e 08) “NEABI - Baobá Ymyrpytã : Mobilizações por (de) direitos humanos”, coordenado pelo docente Eduardo Fernandes de Araújo.

5. O projeto de extensão coordenado por docente do DCJ junto ao Edital UFPB No Seu Município 2022 foi: 01) “Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru – NEP – Rodas de diálogo sobre o impacto da pandemia na luta por direitos”, coordenado pela docente Ana Lia Vanderlei de Almeida.

6. Os 12 projetos de pesquisa e iniciação científica coordenados e desenvolvidos pro docentes do DCJ em 2022 foram: 01) “Direito, tecnologia e personalidade eletrônica: as novas fronteiras do Direito Civil”, coordenado pelo docente Adriano Marteleto Godinho; 02) “Reforma tributária: uma análise das propostas constantes da PEC 45/2019, PEC 110/2019 e PL 3887/2020 em transversalidade com as garantias constitucionais mínimas do

contribuinte no contexto do Direito à Cidade”, coordenado pela docente Alessandra Danielle Carneiros dos Santos Hilário; 03) “As energias renováveis e as possibilidades nas relações sino-brasileiras no enfrentamento aos problemas relativos à regularização fundiária, aos contratos, à tributação, à renda da terra e às compensações socioambientais no Nordeste brasileiro”, coordenado pela docente Ana Paula Basso; 04) “Aspectos Éticos e Jurídicos da Reprodução Humana Assistida no Brasil - reflexões sobre as repercussões nas relações familiares”, coordenado pela docente Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa; 05) “Conflitos e métodos adequados de resolução: para além da judicialização”, coordenado pela docente Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa; 06) “Respiros de uma (des)ilusão: a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 e os fantasmas da caserna”, coordenado pela docente Giscard Farias Agra; 07) “Ubuntu - Observatório Interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais: direitos, territórios e conflitos”, coordenado pelo docente Hugo Belarmino de Moraes; 08) “Perícia psiquiátrica criminal e medida de segurança na Paraíba: privação de liberdade ou cuidado em liberdade?”, coordenado pela docente Ludmila Cerqueira Correia; 09) “Mulheres no tribunal: análises sobre encarceramento, gênero e a guerra às drogas”, coordenado pelo docente Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior; 10) “Tráfico de drogas e homicídios de mulheres na Paraíba: análises criminológicas sobre participação e vitimização femininas”, coordenado pelo docente Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior; 11) “O Supremo Tribunal Federal e a crise democrática: controvérsias públicas em torno da acusação de ativismo judicial”, coordenado pelo docente Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho; 12) “Quantas mãos te mataram mulher? Análise sobre a responsabilidade do Estado na prevenção ao feminicídio”, coordenado pela docente Tatyane Guimarães Oliveira.

7. A falta de professores consiste num problema grave e estrutural que atravessa a história do DCJ, um departamento criado pelo Programa REUNI, mas que jamais recebeu a quantidade de códigos de vaga de docente capaz de suprir a demanda de um curso de bacharelado em Direito. Por isso, no ano de 2022, a propósito do procedimento n. 1.24.000.000512/2021-11 junto ao Ministério Público Federal na Paraíba, desençou-se intenso processo de negociação com o objetivo de corrigir o déficit supracitado, sobretudo destinando ao DCJ códigos de vaga antes alocados em outros departamentos do Centro de Ciências Jurídicas. Ainda em 2022, foram direcionados ao DCJ 06 códigos de vaga, 04 deles advindos do Departamento de Direito Privado e 02 deles provenientes do Departamento de Direito Público. Com isso e considerando que o DCJ já dispunha de 01 código de vaga em razão de anterior redistribuição de docente, pôde-se abrir edital de concurso público para docentes efetivos, com 07 vagas distribuídas em 03 diferentes áreas de conhecimento (Edital n. 57, de 27 de dezembro de 2022, publicado na edição 244 do DOU de 28 de dezembro de 2022). A negociação firmada junto à reitoria da UFPB concluiu ainda que mais 05 códigos de vagas deverão ser destinados ao DCJ pelos demais departamentos do CCJ, a partir da existência futura de novas vacâncias. Além disso, a reitoria da UFPB comprometeu-se a empreender uma análise dos déficits de docentes na universidade, com vistas à localização do DCJ em um organograma mais amplo de realocação de vagas. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) decorrente dessa negociação ainda não foi formalmente assinado.

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. Ampla comunicação pessoal entre esta coordenação e os alunos matriculados na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso” (TCC), visando à eficiência na elaboração do TCC, na expedição de documentos para a defesa da mesma e orientações gerais.
2. Uso de grupo de whatsapp com todos os alunos matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.
3. Uso de correio eletrônico com comunicação direta entre a coordenação de monografia e os alunos matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.
4. Uso de vídeo aulas para elaboração de Projeto de Pesquisa, requisito para matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.
5. Fornecimento de modelos de Projeto de Pesquisa e de Monografia.
6. Assessoramento e orientações em normas da ABNT e formatação de texto para elaboração de Monografia.

7. Participação, juntamente com o Departamento de Direito Público, em ação de extensão no Projeto “Direito da Gente”, com o objetivo de organização logística e secretariar o acolhimento e realização do atendimento psicossocial aos alunos do curso de Direito (UFPB) e à comunidade em geral. O Projeto Direito da Gente também tem uma vertente administrativa que busca informar aos discentes do curso de Direito sobre seus direitos e formas de efetivação e solicitação na UFPB. A Coordenação de Monografia sedia as reuniões e auxilia na execução do Projeto.
8. A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso ocorre no último período do curso, impedindo a oferta de monitoria.
9. A Coordenação de Monografia e a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso estimula a produção acadêmica decorrente dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos discentes ao longo do curso.

Direção de Centro

1. Acompanhamento da avaliação do MEC curso de Direito de Santa Rita

Coordenação de Graduação – João Pessoa

1. O Núcleo Docente Estruturante vem realizando procedimentos de reavaliação e formulação de novas práticas acadêmicas para atualização do Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Direito de João Pessoa.

Integrar os projetos pedagógicos às necessidades e perspectivas da sociedade e do mundo do trabalho.

Atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, avaliando as necessidades de inclusões e/ou alterações de componentes curriculares, modernizando os processos de ensino e aprendizagem adequando-os às transformações sociais.

AÇÕES

Nome da unidade: **Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica**

1. O departamento enviou ao NDE (Núcleo Docente Estruturante) do CCJ proposta de atualização do projeto pedagógico de ensino, com indicação de novas disciplinas a serem criadas.

Coordenação de Direito – Santa Rita

1. Revisão do PPC, em andamento.

Nome da unidade: PPGCJ

1. Ofertar cursos de metodologia para o aprimoramento de pesquisas na área do Direito que se aproximem cada vez mais das necessidades sociais;
2. Proporcionar maior participação de alunos e docentes em fóruns, audiências públicas e eventos de órgão públicos ou associações, para dar melhor publicidade às produções do Programa.

Nome da unidade: Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ)

1. Dada a relevância da elaboração da política pedagógica do Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita, o DCJ engaja 09 dos seus 31 docentes efetivos no Núcleo Docente Estruturante (NDE). Tais docentes efetivos são: 01) Clóvis Marinho de Barros Falcão (Coordenador do Curso); 02) Ludmila Cerqueira Correia (Vice-coordenadora do Curso); 03) Ana Lia Vanderlei de Almeida (Vice-chefe de Departamento); 04) Demétrius Almeida Leão; 05) Giscard Farias Agra; 06) Hugo Belarmino de Moraes; 07) Roberta Candeia Gonçalves; 08) Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho (Chefe de Departamento); e 09) Ronaldo Alencar dos Santos.
2. Durante o ano de 2022, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita, a Chefia do DCJ, os referidos membros do NDE e os demais docentes do DCJ estiveram intensamente dedicados ao processo de

preparação para a visita dos avaliadores do MEC com vistas à renovação do reconhecimento do curso. A visita, que finalmente ocorreu entre 17 e 19 de outubro de 2022, atribuiu conceito 4 (numa escala de 1 a 5) ao Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita.

3. Além disso, durante o ano de 2022, os membros do NDE dedicaram-se especialmente à discussão acerca da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita, em razão sobremaneira da política de creditação da extensão, em atenção à Resolução nº 2/2022 do Consepe/UFPB. As discussões atualmente em desenvolvimento no NDE caminham para a elaboração de um novo PPC que reforce a posição dos Direitos Humanos, da democracia e da cidadania como eixo central a partir do qual as diversas áreas de conhecimento devem encetar suas próprias discussões. Desta compreensão decorre a proeminência que deve ser garantida à extensão universitária, a ser creditada de diferentes formas: a) como carga horária total de componentes curriculares obrigatórios dedicados à extensão, em distintos períodos do curso; b) como carga horária parcial de componentes curriculares obrigatórios que serão parte teóricos, parte extensionistas; c) como carga horária dedicada a projetos, programas e outras atividades de extensão.

4. A discussões atualmente em desenvolvimento no NDE têm também avaliado a premência de reorganização das cargas horárias dos componentes curriculares obrigatórios e daqueles optativos. Os membros do NDE têm entendido, a partir de longo debate e diálogo com estudantes e representantes estudantis, que o atual estado de absoluta concentração de componentes curriculares obrigatórios – os estudantes do Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita precisam apenas cursar 03 componentes optativos, em meio a dezenas de obrigatórios – engessa excessivamente a formação desses estudantes, que não dispõem de autonomia para decidir acerca dos caminhos acadêmicos que lhes interessam, além de não conseguirem especializar-se em determinada área de conhecimento. Espera-se, portanto, que a reformulação do PPC minore a carga horária de componentes curriculares obrigatórios e, sendo assim, aumente a quantidade de componentes curriculares optativos disponíveis aos discentes.

5. Segundo a proposta de PPC hoje em debate no NDE, novos conteúdos devem integrar o conjunto de componentes curriculares obrigatórios. Trata-se de componentes relacionados às áreas do conhecimento jurídico e cada vez mais necessários às dinâmicas do campo, como “Direito das Relações de Consumo” e “Direito Previdenciário e da Seguridade Social”, e de componentes atinentes a expressões interdisciplinares e críticas ao Direito, como “Direito e Relações Raciais” e “Direito, Gênero e Sexualidade”.

6. Nos últimos meses de 2022, o NDE estreitou diálogo com integrantes do Centro Acadêmico Manoel Mattos, a entidade representativa dos estudantes do Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita, com vistas à majoração da participação estudantil nas definições acerca do novo PPC. Em 2023, esse diálogo será adensado, com a criação de metodologia própria de consulta aos estudantes. Além disso, metodologias de consulta também serão criadas para a promoção da participação dos demais integrantes do corpo docente do DCJ nas discussões sobre a reformulação do PPC. Além do NDE, o novo PCC será submetido à apreciação do Colegiado Departamental.

Nome da unidade: **Coordenação de Monografia**

1. Discussões e planejamentos acerca de futuras alterações na resolução CCGD 002/2013 (regulamentação do TCC em Direito-CCJ).

2. Apresentação de propostas para modificações do projeto pedagógico no setor de Trabalho de Conclusão de Curso, no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

Incentivar a produção acadêmica e a inovação científica e tecnológica.

Fortalecimento das atividades de pesquisa e de inovação de modo a ampliar a produção acadêmica e tecnológica, contribuindo para a disseminação do conhecimento produzido na Universidade.

AÇÕES

Nome da unidade: **Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica**

1. Os discentes participantes do projeto de monitoria do departamento submeteram seus resumos e apresentaram seus trabalhos no ENID. Assim como, os docentes orientadores participaram como avaliadores dos trabalhos do ENID.
2. Os discentes participantes do projeto de extensão participaram do ENEX.
3. Os discentes participantes da extensão apresentaram o teatro de fantoches e encenaram um júri simulado no **II SEMINÁRIO DE ENSINO E EXTENSÃO DO DDPPJ - SIMULAÇÃO DE PROCESSOS: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM UMA AÇÃO DECLARATÓRIA DE ALIENAÇÃO PARENTAL (TURMA DE DPC I)** realizado no auditório do CCJ.
4. Os discentes do projeto de extensão departamental CATRACA junto com os docentes e técnicos do setor organizaram a **II CONFERÊNCIA SOBRE PRÁTICA JURÍDICA, ALIENAÇÃO PARENTAL E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** realizada em formato digital com disponibilização livre e gratuita no youtube [II Conferência sobre Prática Jurídica, Alienação Parental e Extensão Universitária - YouTube](#) e [Parte II - II Conferência sobre Prática Jurídica, Alienação Parental e Extensão Universitária - YouTube](#)

PPGCJ:

1. Fomentar a participação de docentes e discentes em Congressos Científicos;
2. Promover a produção científica de professores e alunos com incentivo à produção de livros;
3. Incentivar a participação dos membros do Programa em concursos de. Premiações de projetos ou produções acadêmicas.

Nome da unidade: Departamento de Direito Privado

1. Promoção de debates sobre a modernização do plano político pedagógico e implementação das disciplinas, Direito à Alimentação; Direito Animal, bem como a revisão do conteúdo da disciplina Direito de Informática, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito insculpidas na Resolução CNE/CES no 5/2018.

Nome da unidade: Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ)

1. Como dito anteriormente, em sua trajetória, o quadro de docentes do DCJ vem investindo decisivamente no desenvolvimento de projetos de pesquisa e iniciação científica que envolvem sobretudo docentes e estudantes de graduação e pós-graduação, projetos estes que costumam facultar a estudantes de graduação o acesso a bolsas, que auxiliam em sua permanência na universidade. Em 2022, os docentes do DCJ desenvolveram 12 projetos de pesquisa e iniciação científica, dispondo de 11 vagas (planos de trabalho) para estudantes pesquisadores bolsistas (modalidade PIBIC) e 21 vagas (planos de trabalho) para estudantes pesquisadores voluntários (modalidade PIVIC).

2. Como explicado acima, os 12 projetos de pesquisa e iniciação científica coordenados e desenvolvidos pro docentes do DCJ em 2022 foram: 01) “Direito, tecnologia e personalidade eletrônica: as novas fronteiras do Direito Civil”, coordenado pelo docente Adriano Marteleto Godinho; 02) “Reforma tributária: uma análise das propostas constantes da PEC 45/2019, PEC 110/2019 e PL 3887/2020 em transversalidade com as garantias constitucionais mínimas do contribuinte no contexto do Direito à Cidade”, coordenado pela docente Alessandra Danielle Carneiros dos Santos Hilário; 03) “As energias renováveis e as possibilidades nas relações sino-brasileiras no enfrentamento aos problemas relativos à regularização fundiária, aos contratos, à tributação, à renda da terra e às compensações socioambientais no Nordeste brasileiro”, coordenado pela docente Ana Paula Basso; 04) “Aspectos Éticos e Jurídicos da Reprodução Humana Assistida no Brasil - reflexões sobre as repercussões nas relações familiares”, coordenado pela docente Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa; 05) “Conflitos e métodos adequados de resolução: para além da judicialização”, coordenado pela docente Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa; 06) “Respiros de uma (des)ilusão: a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 e os fantasmas da caserna”, coordenado pela docente Giscard Farias Agra; 07) “Obuntu - Observatório Interdisciplinar e Assessoria em Conflitos Territoriais: direitos, territórios e conflitos”, coordenado pelo docente Hugo Belarmino de Moraes; 08) “Perícia psiquiátrica criminal e

medida de segurança na Paraíba: privação de liberdade ou cuidado em liberdade?”, coordenado pela docente Ludmila Cerqueira Correia; 09) “Mulheres no tribunal: análises sobre encarceramento, gênero e a guerra às drogas”, coordenado pelo docente Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior; 10) “Tráfico de drogas e homicídios de mulheres na Paraíba: análises criminológicas sobre participação e vitimização femininas”, coordenado pelo docente Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior; 11) “O Supremo Tribunal Federal e a crise democrática: controvérsias públicas em torno da acusação de ativismo judicial”, coordenado pelo docente Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho; 12) “Quantas mãos te mataram mulher? Análise sobre a responsabilidade do Estado na prevenção ao feminicídio”, coordenado pela docente Tatyane Guimarães Oliveira.

3. Além dos referidos projetos de pesquisa e iniciação científica, os docentes do DCJ empreendem projetos de pesquisa de financiamento próprio ou aprovados em editais de fomento e/ou específicos, todos aprovados pelo Departamento ou pelas instâncias competentes da UFPB. São eles: a) o docente Fernando Joaquim Ferreira Maia desenvolve projeto de pesquisa intitulado “Os impactos da energia eólica na questão fundiária na Paraíba e em Pernambuco, os casos dos municípios de Santa Luzia/PB e Bonito/PE: regularização fundiária, contratos e renda da terra”, aprovado junto à Chamada de Produtividade UFPB 03/2020, do Programa de Apoio à Pesquisa da UFPB; b) o docente Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior desenvolve projeto de pesquisa intitulado “Tráfico de drogas e homicídios de mulheres na Paraíba: análises criminológicas sobre participação e vitimização femininas”, aprovado junto ao Edital nº 10/2021 – FAPESQ/PB – MCTIC/CNPq; c) as docentes Ana Lia Vanderlei de Almeida e Tatyane Guimarães Oliveira desenvolvem projeto de pesquisa intitulado “Julgamentos em perspectiva crítica feminista: reescrevendo decisões judiciais no Nordeste brasileiro”, em parceria com docentes da Universidade de São Paulo (projeto aprovado nos autos do processo administrativo nº 23074.107238/2022-88 ; e d) o docente Eduardo Fernandes de Araújo participa de projeto de pesquisa "O caso da JOSAPAR e a violação de direitos humanos de camponeses e camponesas na região do Guamá, Pará (1981-1985)", liderado pela Profa. Alessandra Gasparotto, em parceria com a Rede de Pesquisadores/as da Comissão Camponesa da Verdade. A participação do docente Eduardo Fernandes de Araújo no mencionado projeto deu-se a propósito do processo administrativo nº 23074.108631/2021-19.

4. O desenvolvimento e a coordenação de projetos e atividades de pesquisa são facilitados pela política de qualificação de docentes adotada pelo DCJ. Embora a grande maior parte dos docentes haja ingressado no Departamento, através de concurso público de provas e títulos, com a titulação de mestre, hoje o DCJ dispõe de 22 docentes doutores e 09 docentes mestres. Dentre os mestres, 08 docentes encontram-se realizando doutorado, parte deles em transcurso de afastamento de longa duração, outra parte já tendo retornado dos seus afastamentos.

5. A participação de docentes do DCJ em Programas de Pós-Graduação também colabora com as atividades e projetos de pesquisa empreendidos a partir do Departamento. Atualmente, 09 docentes efetivos do DCJ dedicam-se à pós-graduação. Os docentes Adriano Marteleto Godinho, Ana Paula Basso, Fernando Joaquim Ferreira Maia e Newton de Oliveira Lima compõem o quadro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da UFPB. Já os docentes Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior, Hugo Belarmino de Moraes e Ludmila Cerqueira Correia integram o quadro do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) da UFPB. Por sua vez, o docente Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho colabora com o Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da UFPE. E o docente Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato pertence ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Unipê – João Pessoa. Os docentes Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior e Ana Paula Basso ocupam atualmente a função de vice-coordenação de seus respectivos Programas de Pós-Graduação. Importa notar que a participação dos docentes em Programa de Pós-Graduação não tem ensejado diminuição de carga horária na graduação. Todos desenvolvem 12 horas semanais de atividades de ensino junto ao Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita, à exceção dos docentes que se encontram em cargo de gestão, que desenvolvem 08 horas semanais, como explicado anteriormente.

6. No DCJ, o adensamento de projetos e atividades de pesquisa também vem sendo oportunizado pela política de qualificação docente voltada especialmente a estágios pós-doutorais. No ano de 2022, estiveram afastados para realização de estágio pós-doutoral os docentes Adriano Marteleto Godinho e Fernando Joaquim Ferreira Maia. O professor Adriano Marteleto Godinho realizou estágio pós-doutoral na Faculdade de Direito da Universidade de

Coimbra, em Portugal, desenvolvendo tese acerca do tema “Transhumanismo e pós-humanismo: a humanidade em seu limiar”. O relatório do referido estágio pode ser encontrado no processo administrativo nº 23074.004556/2022-48. A seu tempo, o docente Fernando Joaquim Ferreira Maia encontra-se realizando estágio pós-doutoral junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O afastamento de longa duração que possibilitou este estágio foi aprovado nos autos do processo administrativo nº 23074.057745/2021-33.

7. A vasta promoção de projetos de pesquisa e extensão coordenados por docentes do DCJ têm levado à publicação dos seus resultados em periódicos internacionais ou indexados internacionalmente, com relevante qualificação “A” no CAPES/Qualis. Em 2022, docentes do DCJ publicaram, por exemplo, artigos nos seguintes periódicos: a) Research, Society and Development; b) Cadernos Pagu (Unicamp); c) Antropolítica: revista contemporânea de Antropologia (UFF); d) Revista Antropológicas (UFPE); e) Revista Feminismos (UFBA); f) Revista Direito Mackenzie (Mackenzie); g) Direito.UNB (UNB); h) Revista Brasileira de Direito Animal (UFBA); e i) REPPE – Revista de Estudos de Políticas Públicas (Universidade do Chile).

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. Orientação nas aulas de Trabalho de Conclusão de Curso sobre a viabilidade e os possíveis resultados dos temas de pesquisa apresentados visando a máximo retorno da produção acadêmica para a sociedade

Consolidar e ampliar as ações de internacionalização.

Desenvolvimento de ações para o ensino, pesquisa e extensão, com vistas a fortalecer o processo de internacionalização da Universidade, tornando-a partícipe da produção global de conhecimento, através de intercâmbios acadêmicos, parcerias com centros de pesquisa, órgãos de fomento, agências internacionais, dentre outros.

AÇÕES

PPGCJ:

1. Organização de evento internacional em parceria com instituições conveniadas ao PPGCJ em Cotutela.
2. Ampliar em 30% a produção científica em periódicos com fator de impacto (Dois estratos superiores da Qualis);
3. Aumentar em 20% a taxa de internacionalização da produção científica no PPGCJ em coautoria com pesquisadores de instituições internacionais;
4. Aumentar em 10% a média do fator de impacto das citações de pesquisadores do PPGCJ em artigos internacionais.

Nome da unidade: Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ)

1. Tendo em vista que o fortalecimento do processo de internacionalização da universidade compreende a participação de docentes e estudantes em eventos acadêmicos e atividades de pesquisa internacionais, o DCJ tem-se esforçado para prover o afastamento de curtíssima duração dos seus professores objetivando a referida participação. Em 2022, o DCJ promoveu, a propósito do processo administrativo nº 23074.042459/2022-17, o afastamento de curtíssima duração do docente Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior para a sua participação no “V Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales”, realizado em Montevideu, no Uruguai, entre 16 e 18 de novembro de 2022.
2. Ainda em 2022, o DCJ ensejou, a partir do processo administrativo nº 23074.086330/2022-64, o afastamento de curtíssima duração da docente Alessandra Danielle Carneiro dos Santos Hilário, dada a realização de período de investigação, entre 10 e 30 de outubro de 2022, junto à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3. Também em 2022, o DCJ aprovou, nos autos do processo administrativo nº 23074.104239/2022-66, o afastamento de curtíssima duração do docente Nelson Gomes de Sant’ana e Silva Junior para a sua participação em missão internacional, a ocorrer entre 12 e 22 de abril de 2023, junto à Universidade do Chile, em Santiago, Chile.

4. Além disso, importa notar que a política de qualificação docente empreendida pelo DCJ envolve afastamentos de longa duração de docentes efetivos junto a universidades e institutos de pesquisa estrangeiros. Em 2022, o docente Adriano Marteleto Godinho realizou estágio pós-doutoral na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, desenvolvendo tese acerca do tema “Transhumanismo e pós-humanismo: a humanidade em seu limiar”. O relatório do referido estágio pode ser encontrado no processo administrativo nº 23074.004556/2022-48.

5. A vasta promoção de projetos de pesquisa e extensão coordenados por docentes do DCJ têm levado à publicação dos seus resultados em periódicos internacionais ou indexados internacionalmente, com relevante qualificação “A” no CAPES/Qualis. Em 2022, docentes do DCJ publicaram, por exemplo, artigos nos seguintes periódicos: a) Research, Society and Development; b) Cadernos Pagu (Unicamp); c) Antropolítica: revista contemporânea de Antropologia (UFF); d) Revista Antropológicas (UFPE); e) Revista Feminismos (UFBA); f) Revista Direito Mackenzie (Mackenzie); g) Direito.UNB (UNB); h) Revista Brasileira de Direito Animal (UFBA); e i) REPPE – Revista de Estudos de Políticas Públicas (Universidade do Chile).

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. Incentivo aos trabalhos de conclusão de curso como produto de intercâmbios e estudos realizados pelos alunos no exterior.

Nome da unidade: Coordenação de Direito João Pessoa

1. A coordenação de Direito de João Pessoa em conjunto com o CIA/PRG/UFPB (COMITE DE ACESSIBILIDADE), realiza acompanhamento e assistência aos discentes portadores de deficiência. Informações, reuniões de esclarecimentos ao corpo docente para o atendimento desses estudantes, procedimentos contínuos nessa parceria.

Consolidar e ampliar as políticas de assistência estudantil e inclusão social.

Gerenciamento dos recursos e ações voltados à assistência estudantil, de modo a fortalecer os programas de assistência e acessibilidade, estimulando a permanência, a inclusão social e a formação acadêmica.

AÇÕES

Nome da unidade: **Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica**

1. Elaboração e execução de Projeto de Extensão Centro de Assistência Transdisciplinar de Combate à Alienação Parental – CATRACA, em defesa da saúde psicológica da criança e do adolescente em situação de risco ou efetiva alienação parental, com a colaboração do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. A Coordenação de monografia participa das ações do Projeto de Extensão “Direito da Gente” em sua vertente de divulgação dos direitos dos discentes que inclui as informações sobre a assistência e acessibilidade aos programas de assistência estudantil e manutenção dos discentes na UFPB.

Nome da unidade: **Direção do Centro**

1. Instalação da sala de atendimento psicossocial para estudantes do curso de Direito, na sede do CCJ, no Campus I em João Pessoa, em parceria com o projeto de extensão universitária Direito da Gente.

UFPB E A SOCIEDADE

RESULTADOS

OBSERVAÇÃO: Campo destinado principalmente às unidades acadêmicas (Coordenações de Graduação e Pós, Departamentos)

Melhorar os indicadores de desempenho institucional.

Desenvolvimento de ações institucionais direcionadas para a melhoria dos indicadores acadêmicos, científicos, tecnológicos e de gestão, com vistas a atender as necessidades da sociedade.

AÇÕES

Nome da unidade: **Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica**

1. O departamento buscou de todas as formas a volta da Defensoria Pública Estadual para o prédio do Centro do CCJ para que os alunos de direito pudessem ter uma prática jurídica efetiva, incluindo idas pessoalmente à Defensoria Pública do Estado para coletar assinaturas, levar documentos, etc.,
2. Além disso, o departamento criou projetos coletivos de monitoria, de pesquisa e de extensão, a nível de departamento, com a participação de todos os docentes nele lotados, o que permitia a participação de um quantitativo maior de discentes e membros da sociedade.

PPGCJ:

1. Buscar ampliar o número de convênios de Estágio para os alunos do PPGCJ em instituições governamentais a exemplo do que já existe atualmente como o TCE, AGU, Ministério Público.
2. Desenvolver uma pesquisa junto aos egressos com vista a dimensionar o impacto social do PPGCJ;
3. Integrar ações de ensino com a realidade local/regional;
4. Incentivar e fortalecer os grupos de pesquisa com divulgação das suas ações e promoção de evento em parceria com a iniciação científica, promovendo a integração com a graduação;
5. Estreitar a relação com a comunidade (via egressos), direcionada para a ação;
6. Ampliar a inserção nacional e internacional do programa para sua melhor visibilidade com realização de eventos acadêmicos em sua sede.

Coordenação de Direito – Santa Rita

1. Melhorada a nota do Bacharelado em Direito (Santa Rita) na avaliação in loco do INEP.
2. Boa participação dos estudantes no Enade 2022

Nome da unidade: Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ)

1. A melhora dos indicadores de desempenho institucional do DCJ depende fortemente do incremento do seu quadro de docentes efetivos. Como dito anteriormente, a falta de professores consiste num problema grave e estrutural que atravessa a história do DCJ, um departamento criado pelo Programa REUNI, mas que jamais recebeu a quantidade de códigos de vaga de docente capaz de suprir a demanda de um curso de bacharelado em Direito. Por isso, no ano de 2022, a propósito do procedimento n. 1.24.000.000512/2021-11 junto ao Ministério Público Federal na Paraíba, desenlaçou-se intenso processo de negociação com o objetivo de corrigir o déficit supracitado, sobretudo destinando ao DCJ códigos de vaga antes alocados em outros departamento do Centro de Ciências Jurídicas. Ainda

em 2022, foram direcionados ao DCJ 06 códigos de vaga, 04 deles advindos do Departamento de Direito Privado e 02 deles provenientes do Departamento de Direito Público. Com isso e considerando que o DCJ já dispunha de 01 código de vaga em razão de anterior redistribuição de docente, pôde-se abrir edital de concurso público para docentes efetivos, com 07 vagas distribuídas em 03 diferentes áreas de conhecimento (Edital n. 57, de 27 de dezembro de 2022, publicado na edição 244 do DOU de 28 de dezembro de 2022). A negociação firmada junto à reitoria da UFPB concluiu ainda que mais 05 códigos de vagas deverão ser destinados ao DCJ pelos demais departamentos do CCJ, a partir da existência futura de novas vacâncias. Além disso, a reitoria da UFPB comprometeu-se a empreender uma análise dos déficits de docentes na universidade, com vistas à localização do DCJ em um organograma mais amplo de realocação de vagas. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) decorrente dessa negociação ainda não foi formalmente assinado.

2. O incremento do quadro de docentes efetivos do DCJ com vistas à equalização da Relação Aluno x Professor (RAP) necessária ao correto desenvolvimento de um departamento engendrará diminuição da sobrecarga de trabalho concentrado em atividades de ensino na graduação e, portanto, permitirá maior margem para que os docentes dediquem-se, com ainda maior atenção, aos demais projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e pós-graduação.

3. Além disso, a melhora dos indicadores de desempenho institucional do DCJ requer urgente direcionamento de servidores técnico-administrativos ao seu quadro. Atualmente, o DCJ conta com apenas 01 servidor, Talvanes Cavalcante de Melo, que divide com o Chefe de Departamento, o docente Roberto Cordoville Efreim de Lima Filho, e com a Vice-Chefe de Departamento, a docente Ana Lia Vanderlei de Almeida, todas as atividades e obrigações concernentes à gestão departamental. Este estado de coisas engendra notável sobrecarga de trabalho aos servidores (técnico e docentes) dedicados à gestão, além de permitir que as dependências do DCJ retem sem atendimento ao público durante parte significativa do expediente, quando o servidor Talvanes Cavalcante de Melo encerra sua jornada de trabalho ou mesmo quando ele se encontra concentrado nas atividades internas do Departamento.

Nome da unidade: **Coordenação de monografia**

1. A Coordenação de monografia busca constantemente a melhoria das monografias elaboradas pelo concluintes do Curso de Direito.
2. A assessoria em normas da ABNT, a divulgação de modelos de Projetos de Pesquisa e Monografia e o constante acompanhamento dos discentes contribui para a melhoria dos trabalhos produzidos no Curso de Direito de João Pessoa.

Nome da unidade: Coordenação de direito João Pessoa

1. Indicador de desempenho institucional do curso de direito de João Pessoa vem sendo sistematicamente apresentado mediante os indicadores de avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes / INEP/MEC /ENADE, onde alunos do curso jurídico JP/CCJ/UFPB vem obtendo êxito em todas as provas efetuadas desde sua implementação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), no ano de 2004, composto também pela avaliação de cursos de graduação e pela avaliação institucional .
2. Indicador de Desempenho Institucional, se faz presente na qualificação dos discentes do curso de Direito de João Pessoa através do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PB), processo avaliatório dos bacharéis em Direito necessário para verificação do conhecimento para exercício da advocacia. Os alunos do curso de Direito de João Pessoa vêm pontuando e obtendo excelentes notas nas etapas de classificação para a habilitação da OAB.
3. Semestralmente, é feita a avaliação de desempenho dos docentes pelos discentes do curso através da plataforma SIGAA, processo dirigido pela PRG/UFPB

<p>Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da sociedade.</p>	<p>Produção e difusão do conhecimento e da inovação promovendo avanços científicos, tecnológicos, artísticos e culturais nas diversas esferas da sociedade.</p>
<p>AÇÕES</p>	
<p>Nome da unidade: Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica</p> <p>1. Os discentes participantes da extensão apresentaram o teatro de fantoches e encenaram um júri simulado no II SEMINÁRIO DE ENSINO E EXTENSÃO DO DDPPJ - SIMULAÇÃO DE PROCESSOS: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM UMA AÇÃO DECLARATÓRIA DE ALIENAÇÃO PARENTAL (TURMA DE DPC I) realizado no auditório do CCJ.</p> <p>2 Os discentes da extensão Catraca organizaram a II CONFERÊNCIA SOBRE PRÁTICA JURÍDICA, ALIENAÇÃO PARENTAL E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA realizada em formato digital com disponibilização livre e gratuita no youtube II Conferência sobre Prática Jurídica, Alienação Parental e Extensão Universitária - YouTube e Parte II - II Conferência sobre Prática Jurídica, Alienação Parental e Extensão Universitária - YouTube</p>	
<p>PPGCJ:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar eventos acadêmicos de âmbito nacional e internacional; 2. Formalizar convênios com instituições nacionais e estrangeiras fomentando a troca de participantes de diferentes instituições; 3. Promover a propositura de projetos de pesquisa e extensão por parte dos docentes junto a agências de fomento; 4. Fortalecer as pesquisas e projetos de extensão que envolvem temática de interesse regional, a exemplo dos estudos dos contratos de arrendamento de terras para a promoção de energia eólica no estado da Paraíba, bem como a tutela dos membros de associações de catadores de resíduos sólidos de diferentes cidades do Estado e a defesa da mulher em situação de violência 5. Contratar professores visitantes para demonstrar a capacidade de atração de pesquisadores para o Programa, a exemplo do Convênio com a Universidade de Liaoning, em que se contratou professores visitantes voluntários desta instituição, bem como foram contratados docentes do PPGCJ naquela instituição. 	
<p>Nome da unidade: Departamento de Direito Privado</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Incentivar a produção acadêmica. 2. Promover a capacitação dos docentes em nível de mestrado e doutorado. 3. Ampliar às ações de extensão e engajar um maior número de docentes na pesquisa e monitoria. 4. Garantir a formação continuada dos servidores técnicos. 	
<p>Nome da unidade: Departamento de Ciências Jurídicas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Incentivo à realização de seminários, palestras, minicursos, debates etc ligados às atividades docentes e aos projetos de pesquisa e extensão dos professores e estudantes do DCJ 2. Disponibilização do auditório e das dependências do DCJ para instituições públicas, a exemplo da Prefeitura Municipal de Santa Rita, com fins de desenvolvimento de atividades de debate, reuniões de trabalho e eventos científico-culturais. 	

Nome da unidade: **Coordenação de Monografia**

1. Incentivo à publicação, em anais de congressos e em revistas científicas, de produções de pesquisa e revisões bibliográficas relacionadas ao TCC.

Nome da unidade: Coordenação de Direito de João Pessoa

1. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisas constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.
2. Os objetivos do curso de Direito de João Pessoa constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.
3. Os conteúdos curriculares, constantes no PPC do curso de Direito de João Pessoa, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

4. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS DO CENTRO (para o ano de 2023)

Aqui, os setores deverão indicar as ações planejadas para o ano de 2023, bem como listar os objetivos almejados e dificuldades que podem ser vislumbradas.

DIREÇÃO DE CENTRO

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1. Viabilizar o funcionamento efetivo do Núcleo de Práticas Jurídicas
2. Viabilizar a criação e funcionamento do Memorial do Centro de Ciências Jurídicas
3. Atualizar o regimento do CCJ
4. Finalizar norma interna sobre as colações de grau
5. Ampliação e reestruturação dos convênios para campos de estágio, no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

1. Ampliar a matriz orçamentária do CCJ
2. Efetivar a política de transparência ativa, tornando públicas as informações de execução orçamentária e outras que estejam pendentes de acordo com os critérios da Lei de Acesso à Informação
3. Equilibrar o quadro de servidores técnico-administrativos de acordo com as necessidades das unidades
4. Execução as obras de infraestrutura nos três prédios do CCJ, conforme prioridades estabelecidas para a Reitoria da UFPB no processo 23074.004496/2023-16

DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1. Aprimoramento da Revista Ratio Iuris, pertencente ao Departamento de Direito Privado.
2. Ampliar a participação dos docentes em projeto de pesquisa, monitoria e extensão.
3. Incentivar as ações da extensão, contribuindo, por conseguinte, com a efetivação da função social exercida pela Universidade.
4. Implementação de estratégias para otimização da prestação do serviço público.
5. Promover o debate e atualizar as ementas das disciplinas do departamento, modernizando-as, com fins à reestruturação do Plano Político Pedagógico do Curso.
6. Realizar concurso para recomposição do quadro de docentes.
7. Requisitar servidores técnicos
8. Promover a capacitação dos servidores técnicos e docentes, para garantia de um serviço público mais eficiente.

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

1. Atualizar o Plano Político Pedagógico do Curso, adequando-o às necessidades de uma sociedade 4.0.
2. Reestruturação do quadro de pessoal do departamento.
3. Escassez de recursos básicos ao desenvolvimento da atividade administrativa e pedagógica.

DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1. Reestruturar a Prática Jurídica do CCJ, nos moldes que já estava sendo desenvolvida no ano de 2019, em convênio com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba atuando dentro do prédio do NPJ – Antiga Faculdade de Direito no Centro, não só no campo da mediação e arbitragem, mas, na esfera cível e penal como um todo – nessa altura a Defensoria Pública Estadual realizava uma média de 200 ajuizamentos diários de ações judiciais cíveis perante o Poder Judiciário, em favor da população carente desta Capital, tudo em convênio com o CCJ/UFPB, dentro do Prédio do Núcleo de Prática Jurídica, sendo que professores de prática realizavam suas aulas e plantões de prática jurídica com seus alunos ao lado e em parceria direta com os Defensores Públicos que assinavam as peças a serem ajuizadas, além, de acompanharem os processos judiciais em tramitação perante o Judiciário. Atualmente, caiu de 200 atendimentos cíveis diários concretos perante o Poder Judiciário, para apenas uma média de 3 ou 4 (três ou quatro) atendimentos, exclusivamente extrajudiciais (mediações e conciliações);
2. Tornar a dar efetividade à Prática Jurídica, voltando a cumprir nosso papel de garantir oportunidade aos professores de realizarem o seu trabalho (já que a Universidade não possui em seu quadro a previsão para contratação de advogados, tampouco, previsão orçamentária para manutenção de um escritório de advocacia), através da estrutura do maior escritório de prática jurídica da Paraíba que é a Defensoria Pública estadual, voltando ao status quo de antes da Pandemia por COVID-19, quando, inclusive, todas as bolsas estudantis da DPE (cerca de 20 bolsas) eram destinadas aos alunos mais assíduos junto à realização dos atendimentos para confecção das peças prático-procedimentais, assim identificados por professores, pela secretaria do NPJ em parceria com a secretaria da DPE e Defensores Públicos;
3. Reestruturar, as ementas das disciplinas departamentais que há anos não correspondem à realidade acadêmica, conforme demanda proposta ao NDE por meio de processo enviado a Direção de Centro e demais setores do CCJ que participam desse colegiado. **Nº do Protocolo: 23074.105826/2022-91.**
4. Reformular e implementar o novo Manual da Prática Jurídica – minuta já foi construída.
5. Recompôr o quadro de servidores técnicos do departamento que perdeu nos últimos anos 04 servidores por aposentadorias e falecimento.
6. Atuar em favor dos servidores para implantação das jornada de trabalho flexibilizada nos moldes concedidos a todos os demais setores do CCJ.

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

1. Restaurar o convênio com a Defensoria Pública, trazendo-a efetivamente de volta com seu Núcleo Cível e de Família ao prédio do NPJ – Prédio da antiga Faculdade de Direito no Centro;
2. Alteração do PPP do curso.

3. Escassez de recursos básicos ao desenvolvimento das atividades administrativa e pedagógica. Em especial, a escassez de recursos humanos, escassez essa que pode ser sanada com a recomposição do quadro de servidores do Departamento e com a reorganização da jornada flexibilizada e híbrida de trabalho.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1. Realização de concurso para professores efetivos (07 vagas) em 2023
2. Realização de Processo Seletivo Simplificado para professores substitutos
3. Finalização e implantação do Plano de Gestão dos Animais no DCJ

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

1. Reposição do Quadro de servidores, atualmente com apenas 1 funcionário
2. Recomposição do quadro docente, historicamente defasado.
3. Dificuldades estruturais do prédio do DCJ
4. Regularizar a situação dos permissionários no DCJ

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO – JOÃO PESSOA

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1. A revisão do projeto político curricular (PPC) do curso de Direito de João Pessoa (2011), para o ano de 2023, faz parte da proposição dirigida ao NDE e à coordenação do curso.

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO – SANTA RITA

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1. Principal desafio é diminuir a evasão, a retenção — altas para um curso concorrido.

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

1. Devemos elaborar estratégias, em conjunto com outros setores, para que as dificuldades causadas pela qualidade do transporte público entre a capital e nosso campus sejam minimizadas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1. Elaboração do Manual do Aluno
2. Consolidação das informações da rotina administrativa na página do programa para facilitar a vida do aluno (Formulários, modelos, fluxo de processos...)
3. Maior participação de docentes e discentes em instituições estrangeiras, bem como a vinda de acadêmicos e professores ao Programa;
4. Realização de eventos acadêmicos no Programa;
5. Promoção da produção científica e de projetos de extensão;
6. Fomento do intercâmbio acadêmico internacional.

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

1. Limitação de pessoal;
2. Escassez de recursos financeiros.

BIBLIOTECA SETORIAL – JOÃO PESSOA

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1. Atualização junto ao corpo docente das Bibliografias básicas e complementares do curso de Direito do CCJ/UFPB;
2. Organização do acervo da sala de leitura do mestrado e da sala de orientação Professor Edivar ligada ao setor de monografia;
3. Reiniciar as tratativas em torno da atualização do projeto de ampliação da biblioteca setorial do CCJ campus I;
4. Adequar o quadro dos servidores às necessidades do setor;
5. Assegurar a atualização e uma possível execução dos projetos de otimização da infra-estrutura do setor da BS/CCJ;

6. Melhorar as condições de trabalho dos técnicos administrativos;
7. Melhorar as condições de estudo e convivência dos alunos de graduação e Pós- graduação;
8. Fomentar políticas de qualificação e capacitação de servidores técnico-administrativos de acordo com a função desempenhada;
9. Identificar as necessidades da comunidade universitária usuária dos serviços da BS/CCJ;
10. Ampliar e melhorar os canais de comunicação com o usuário, criando diretrizes para publicação nas mídias sociais da BS/CCJ;
11. Avaliar e melhorar a qualidade dos serviços da BS/CCJ;
12. Fortalecer o desenvolvimento de coleção, a gestão do acervo e a sua preservação e conservação;
13. Promover a educação continuada dos servidores que fazem parte do quadro da BS/CCJ;
14. Aperfeiçoar a comunicação interna do setor, padronizando e potencializando os sistemas e ações existentes para a sua melhora;
15. Realizar inventário do acervo;
16. Garantir a bibliografia básica e complementar do curso de direito e sua constante atualização.

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

1. Hiato na comunicação com os demais departamentos para uma atualização constante das bibliografias básicas e complementares do curso.
2. Limitar o acesso de professores e alunos para sala de leitura do mestrado por um determinado período de tempo.
3. Ações administrativas que fogem da responsabilidade do setor (Espaço na agenda do diretor de centro para tratar do assunto)
4. Ações administrativas que fogem da responsabilidade do setor (Código de vaga para pleitear um servidor para o horário noturno e completar o quadro de servidores do setor de biblioteca)
5. Ações administrativas que fogem da responsabilidade do setor (Orçamento disponível para execução da obras)
6. Ações administrativas que fogem da responsabilidade do setor (Contactar o setor responsável para melhorias no ambiente de Biblioteca (pintura, e restaurações de rachaduras)
7. Pleitear junto ao setor responsável a troca de material permanente danificado no ambiente de biblioteca
8. Encontrar junto ao setor responsável pela capacitação dos servidores, cursos que sejam voltados para a necessidade do ambiente de trabalho.
9. Esperar que os alunos usuários da biblioteca respondam pesquisas referentes as necessidades de serviços que eles precisam no ambiente de biblioteca
10. Tentar contornar a falta de engajamento do setor de biblioteca nas redes sociais
11. O não interesse do aluno em responder essas pesquisas para que tudo possa ser avaliado
12. Os usuários não assimilarem as regras estabelecidas para esses fins
13. Adequação do horário e turno do servidor com os horários de suas possíveis aulas do curso
14. A não adaptação do servidor do setor com possíveis ferramentas e softwares que facilitem esse planejamento
15. Tempo hábil para realização dessa ação e possível fechamento do setor até que possa ser concluído

16. A não conscientização dos docentes em relação a importância que essa prática exerce para os fins de avaliação do MEC.

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1 – Aumentar o número de servidores na sala de TI, no mínimo 03 servidores, para agilizar toda a demanda do setor, no momento contamos apenas com 01 técnico de suporte e Informática com o nível de responsabilidade muito grande mesmo assim mantém a eficiência de todos os 02 centros Unidade João Pessoa e Santa Rita e o Departamento de Prática Processual Jurídica (Centro);

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

1 - Quanto ao atendimento para o suporte aos equipamentos eletrônicos, consta apenas 01 técnico para o suporte de todos os centros (Centro de Ciências Jurídicas Campus I, Centro de Ciências Jurídicas-Centro, Departamento de Ciências Jurídicas-Santa Rita, Pós-Graduação do Centro de Ciências Jurídicas.

COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIA – JOÃO PESSOA

AÇÕES FUTURAS PLANEJADAS

1. Maior padronização em processos de elaboração e expedição documentais (declarações de participação em banca), visando melhorar a eficiência e eficácia no serviço;
2. Envio de projetos de pesquisa de anos anteriores, arquivados em caixas, ao setor de Arquivologia, para destinação ao Arquivo Central da UFPB, no intuito de desafogar as dependências do setor de monografias e dar continuidade à substituição dos arquivos físicos aos digitais;
3. Realizar ajustes e alimentar continuamente a página institucional do setor;
4. Funcionar, de forma coordenada, com a sala de leituras “Prof. Edward Antônio Pinto de Lemos”, a ser montada no ano de 2023, prestando o auxílio e orientação necessária aos discentes do curso de graduação;
5. Ter uma maior intercomunicação com todos os setores do CCJ, em especial, com a coordenação de graduação (João Pessoa);
6. Dar prosseguimento às atividades de secretariado do projeto de extensão “Direito da Gente”, em parceria com o DDPu;
7. Realização de capacitações à servidora técnica-administrativa lotada neste setor e à chefia.
8. Revisão da resolução CCGD 002/2013 (regulamentação do TCC em Direito-CCJ) e contribuições ao Núcleo Docente Estruturante e sua revisão do Projeto Pedagógico de Curso.

DIFICULDADES A SEREM SANADAS

1. Eficácia e rapidez na expedição de declarações de participação em banca, aos Docentes do CCJ;
2. Maior rapidez na expedição e entrega de documentos de banca examinadora, aos Docentes do CCJ;
3. Organização logística do setor, de modo a aproveitar o espaço físico da melhor forma possível.
4. Melhoria dos fluxos de depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso que padece de padronização vindo da administração central.